



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

01/00

PÁGINA 01

PROCESSO	009	DATA	13/04/2023	EXERCÍCIO	2023
----------	-----	------	------------	-----------	------

Requerente: Diretoria Executiva
Assunto: CI nº 012 – Aquisição de Uniformes escolares completo

DATA	HORÁRIO	DESTINO
13/04/2023	-	Gerência de Licitação

ANEXOS
1.
2.
3.
4.
5.
6.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

02
04

CI nº	012/2023	Data 13/04/2023
De	Diretoria Executiva	Recebido em:
Para	Gerência de Licitação e Contratos	Assinatura:
Assunto	Pedido de abertura de processo licitatório para compras compartilhadas	

Considerando os assuntos tratados na última Assembleia Geral Ordinária do Consórcio CISMEL ocorrida em 17/02/2023, bem como as decisões estabelecidas pela maioria dos entes conforme Ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023, ed. 2750 (Código Identificador: 80A78177), solicitamos à Gerência de Licitação e Contratos que promova a abertura de processo licitatório correspondente para realização das compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, por meio de ata de registro de preços, priorizando as demandas elencadas como urgentes e importantes pela Assembleia Geral, quais sejam:

- Uniforme escolar completo;
- Kit material escolar;
- Mobiliário escolar;

Solicitamos ainda que a equipe de licitação faça a realização da consulta junto aos entes consorciados das quantidades por item, apresentando para isso e de antemão o termo de referência dos objetos a serem licitados.

Paulo Sergio Argari
Diretor Executivo - CISMEL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL** aquisição de **UNIFORMES** e **TÊNIS ESCOLARES** para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. O objeto da presente licitação é classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. O regime de contratação será o **MENOR PREÇO** por **LOTE**.

3.1.1. Optou-se pelo critério de julgamento do menor preço por lote com vistas a reduzir os riscos de discontinuidades na entrega dos produtos que compõem os kits de uniforme escolar, mitigar os custos logísticos de entrega, dado o baixo valor agregado dos itens, bem como permitir uma fiscalização e gestão contratual mais eficiente pelos órgãos contratantes.

3.1.2. Os bens descritos neste Termo de Referência são considerados comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado, permitindo que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de menor preço, entretanto objetivando assegurar o padrão de qualidade nos uniformes desde a malharia, como na pigmentação/tinturaria das peças, é de suma importância que o processo de aquisição aconteça de forma conjunta, ou seja, através do menor preço global, e por lote, de modo, que os uniformes sejam fabricados e entregues através de um único fornecedor, pois, nesse caso, o fracionamento ou a divisibilidade do objeto, poderá acarretar em prejuízo financeiro e temporal na distribuição dos kits de uniforme escolar.

4. DA JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A adoção de uniformes escolares proporciona diversas vantagens e benefícios não somente para os alunos como também para toda a comunidade em geral. O uso de uniformes cria uma identidade visual para os estudantes, o que promove o senso de pertencimento e o sentimento de comunidade dentro da escola. Os uniformes criam um ambiente mais igualitário, eliminando as diferenças socioeconômicas entre os alunos.

4.2. Essa redução da pressão sobre as famílias, especialmente de baixa renda, que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir roupas adequadas para seus filhos ir à escola permite que todos os alunos tenham acesso ao uniforme, promovendo equidade entre os estudantes da rede pública municipal.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

4.3. Além disso, no quesito segurança, a utilização de uniformes escolares permite a fácil identificação dos estudantes dentro e fora da escola, aumentando de maneira geral a segurança dos mesmos. Isso ajuda a evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências escolares e facilita a identificação de estudantes em atividades extracurriculares, excursões ou eventos externos.


4.4. Considerando a questão econômica, a aquisição de uniformes escolares pela Administração Pública através do consorciamento de vários municípios possibilita a melhor relação custo-benefício, garantindo preços mais competitivos, especialmente em razão do elevado quantitativo que se soma.

4.5. Esta tem sido a principal demanda mais recente dos entes consorciados ao CISMEL, tendo sido elencada como prioridade máxima na assembleia realizada em 17/02/2023, conforme ata publicada na Ed. 2750 de 13/04/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOM (Código Identificador: 80A78177).

4.6. Na ocasião, os entes manifestaram unanimemente a necessidade de aquisição de uniformes escolares via consórcio de maneira compartilhada, de forma que os 26 (vinte e seis) municípios integrantes, dentre os quais a maioria detém menos de 15 (quinze) mil habitantes, podem se beneficiar do Consórcio Público para aumentar o poder de compra e consequentemente adquirir os uniformes com maior economicidade comparado ao cenário no qual teriam que adquirir de maneira isolada, o que tem sido inviável economicamente especialmente para os municípios menores.

4.7. Dessa forma, a aquisição de uniformes escolares via Consórcio CISMEL se justifica pela necessidade de promover a identificação, pertencimento, segurança, equidade e acessibilidade aos alunos das redes públicas municipais de ensino dos entes consorciados, bem como proporcionará maior economicidade e vantagem aos próprios entes, haja visto o aumento no poder de compra a ser realizado de maneira coletiva.

5. DESCRITIVO DOS ITENS PARA REGISTRO DE PREÇOS

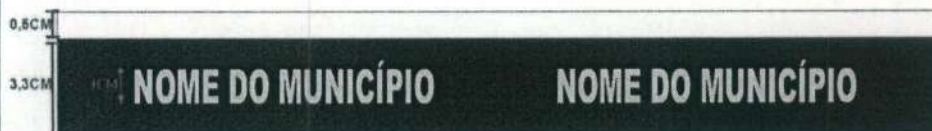
LOTE 1 - UNIFORMES		
Item	Unid.	Descrição
1	Peça	<p>CAMISETA MANGA CURTA CORES DA CAMISETA E DOS DETALHES A ESCOLHER</p>  <p>Camiseta manga curta com decote “V” em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em</p>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

04
80

Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em “V” com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlock ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.



Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar o NOME DO MUNICÍPIO – PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos.

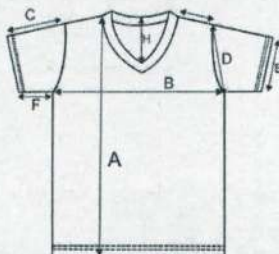


Tabela de Medidas



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

CAMISETA MANGA CURTA												
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	GG
A COMPRIMENTO	35	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	74
B LARGURA	27	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55
C COMP. MANGA	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	22	24
D COMPR.DA CAVA	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26
E ABERTURA MANGA	11	12	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17,5	18	18,5
F COMPRIMENTO DO ANTEBRAÇO	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	16,6	17
G COMPRIMENTO DO OMBRO	6	8	9	10	11	11,5	12,5	13	13	13,5	14	14,5
H ALTURA GOLA FRENTE	6,5	7,5	8	8,5	9	9,5	10	12,5	13	13,5	14	14,5



CAMISETA MANGA LONGA

CORES DA CAMISETA E DOS DETALHES A ESCOLHER



Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overlock. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlock ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.



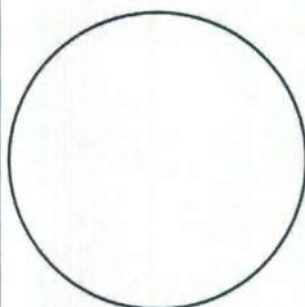
Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do decote da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

2 Peça



06
00

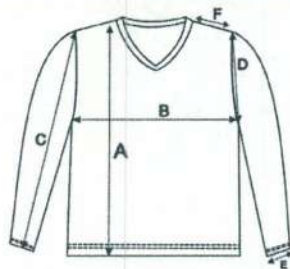
As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra *NOME DO MUNICÍPIO* – PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos.



BRASÃO DO MUNICÍPIO A ESCOLHER

Tabela de medidas

TAMANHOS	CAMISETA MANGA LONGA													
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	
A COMPRIMENTO	35	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74	
B LARGURA	27	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58	
C COMP. MANGA	26	33	36	40	45	50	53	56	59	62	63	64	66	
D COMPR.DA CAVA	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
E ABERTURA MANGA	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	11	12	12	13	13	
F COMPR. OMBRO	6	8	9	10	11	12	13	13	13	14	14	15	15	



BERMUDA

COR DA BERMUDA E DO DETALHE A ESCOLHER



Brasão do município

3 Peça

Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (maquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotípiã: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra.

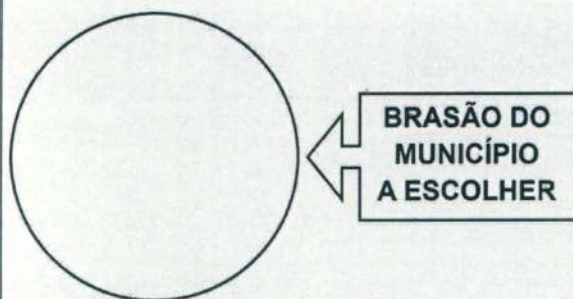
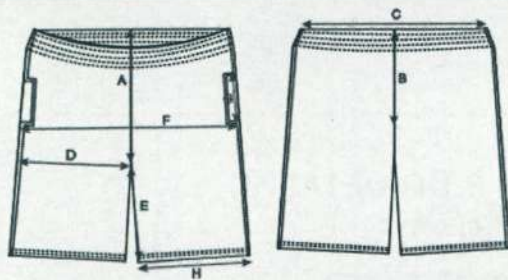


Tabela de medidas

		BERMUDA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
B	GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
C	CINTURA RELAXADA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
D	COXA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
E	ENTRE PERNAS	14	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
F	QUADRIL	37	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	57	61
G	ALTURA DO BOLSO	11	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H	ABERTURA PERNA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29



4

Peça

SHORT SAIA



26
00

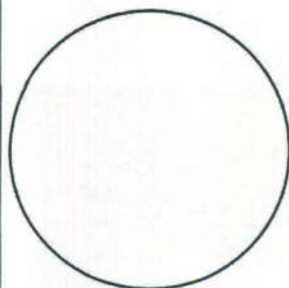
COR DO SHORT SAIA E DO DETALHE A ESCOLHER



Brasão do município



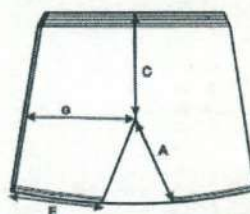
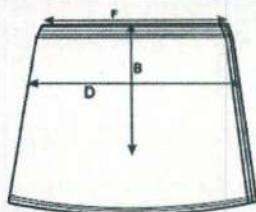
Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia.



BRASÃO DO MUNICÍPIO A ESCOLHER

Tabela de Medidas

SHORT SAIA													
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A ENTRE PERNAS	7	7,5	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	11	12	12	13
B GANCHO FRENTE C/ CÓS	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
C GANCHO TRASEIRO C/ CÓS	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
D QUADRIL	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
E ABERTURA PERNA	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
F CINTURA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
G COXA	18	23	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35



5

Peça

JAQUETA



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

COR DA BLUSA E DO DETALHE A ESCOLHER



Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos.

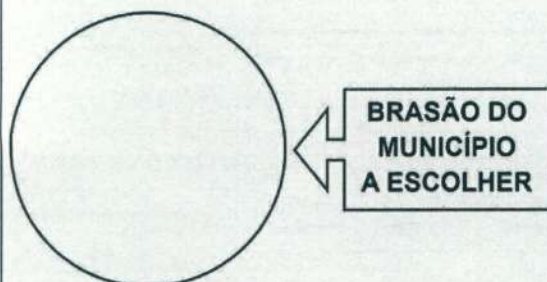


Tabela de medidas



07
96

JAQUETA													
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A COMPRIMENTO	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
B PEITO	40	42	43	44	45	47	49	51	53	55	56	57	58
C COMPRIMENTO MANGA	42	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
D CAVA RETA	17	18	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
E ABERTURA MANGA	6	7	7,5	8	8	8	8,5	9	9	9,5	10	11	11
F ALTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	13	13	13	13	14	14	15	15
G OMBRO	8	9,5	10	11	12	12	12	13	13	15	15	15	17

COMP. ZIPER DO INICIO DA BARRA ATE FINAL DA GOLA PROPORCIONAL A CADA TAM.



CALÇA

COR DA CALÇA E DO DETALHE A ESCOLHER

Brasão do município



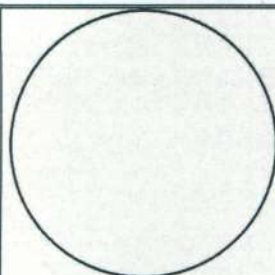
6

Peça

Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo



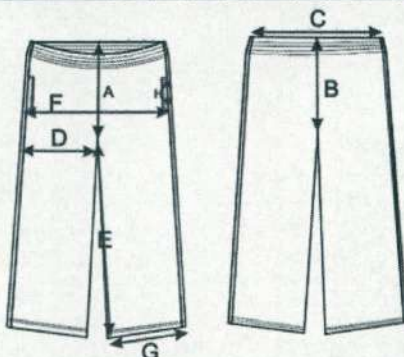
Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região



BRASÃO DO MUNICÍPIO A ESCOLHER

Tabela de medidas

TAMANHOS	CALÇA															
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG			
A GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36			
B GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42			
C CINTURA RELAXADA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42			
D COXA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36			
E ENTRE PERNAS	31	34	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81			
F QUADRIL	37	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	57	61			
G ABERTURA DA PERNA	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25			
H ALTURA DO BOLSO	11	11	11	11	11	11	13	13	13	15	15	15	15			



LOTE 2 – TÊNIS E SANDÁLIAS

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO “NOME DA CIDADE”, COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M², NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; APLIQUE NA GÁSPEA EM BORDADO CONFECCIONADO COM MÁQUINA ELETRÔNICA, EM LINHA 100% POLIÉSTER ALTO BRILHO, NA COR A DEFINIR; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR(*) ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, DUREZA 50, NA COR A</p>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

08
ge



DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.



2 PAR **TÊNIS ESCOLAR INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA EM VELCRO PRETO, APLICADAS EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO “NOME DA CIDADE”, COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS EM A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR;**




Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

	<p>Item 2 - Tênis infantil 20 ao 24</p> 
3	<p>PAR</p> <p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 25 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.</p> <p>Item 3 - Tênis Fundamental 25 ao 32</p> <p>(Etiqueta com inscrição)</p> <p>NOME DA CIDADE</p> 




Consórcio Intermunicipal de Segurança
Pública e Cidadania de Londrina e Região

07
00

4	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 33 AO 36 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.</p> <div data-bbox="312 1171 848 1559"><p>Item 4 - Tênis Fundamental 33 ao 36</p><p>(Etiqueta com inscrição)</p><p>NOME DA CIDADE</p></div>
5	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 37 AO 44 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE</p>





Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

		<p>ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.</p> <div data-bbox="305 712 838 1102"><p>Item 5 - Tênis Fundamental 37 ao 44</p><p>(Etiqueta com inscrição)</p><p>HOME DA CIDADE</p></div>
6	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LISO DE 0.7MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, COM ETIQUETA EM TRANSFER, COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, APLICADO À TEMPERATURA DE 130° - 80 LIBRAS COM 2,5 SEGUNDOS DE PRENSA, REVESTINDO UM CORPO DE PLANTEX DE 1,5MM DE ESPESSURA E EVA DE 3MM DE ESPESSURA E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, EM TRANSFER. (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.</p>




19
00

		<p>Item 6 - Sandália Papete Neném 15 ao 19</p> 
7	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO GRAFITE, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p> <p>Item 7 - Sandália Papete Infantil 20 ao 24</p> 
8	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 25 AO 32 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO</p>


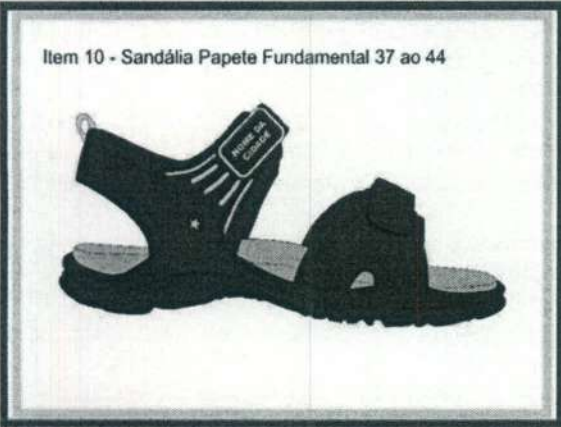


Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

	<p>APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p>
	
9	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 33 AO 36 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p>



10
020

	<p>Item 9 - Sandália Papete Fundamental 33 ao 36</p> 
10	PAR <p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 37 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p> <p>Item 10 - Sandália Papete Fundamental 37 ao 44</p> 


5.1. Condições Gerais (Lote 02 – Uniformes)



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

5.1.1. Os uniformes deverão ser entregues embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, com etiquetas de identificação no lado externo das embalagens, contendo a numeração e o produto. exemplo: (camiseta m/c – tam 10).

5.1.2. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho.

LOTE 3 – TÊNIS INFANTIL (CADARÇO e VELCRO)		
Item	Unid.	Descrição
1	PAR	<p>TÊNIS DE CADARÇO:</p>  <p>FOTO ILUSTRATIVA</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>3 – FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.</p> <p>Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.</p> <p>5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.</p>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

12/00

6 - **ILHÓSES** – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

7 - **BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL** - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7. 1 - **CORES**: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município.

8 - **ETIQUETA** – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão.

9 - **PALMILHA** - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

10 - **SOLADO** – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



FOTO ILUSTRATIVA

AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 33, 1 par número 37, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.


LAUDOS TÉCNICOS: Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.

1. LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

	6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
	7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;
<p>2. LAUDOS - DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:</p>			
ENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após envelhecimento por hidrólise	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura – Solado, após envelhecimento por hidrólise	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
3	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR hidrólise banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
4	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU
5	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
6	ISO 13287/19	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
7	ABNT NBR 15496/20	LONA DO CABEDAL E FORRO Construção superior do calçado – determinação da resistência a abrasão – Método Martindale Cabedal externo e forro	<u>Cabedal externo</u> : 51.200 ciclos a seco: abrasão leve e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 ciclos a úmido: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) <u>Forro</u> : 25.600 ciclos a seco e 12.800 a úmido. O forro não deve apresentar furos
8	EN ISO 22774 – Procedimento 1	ATACADORES. Resistência do atacador à fricção.	Não devem estar danificados até 15.000 ciclos de fricção
9	ABNT NBR 15262/12	ILHOSES Determinação da resistência à corrosão	Leve corrosão e alteração visual
2	PAR	<p>TÊNIS INFANTIL VELCRO:</p>  <p>FOTO ILUSTRATIVA</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p>	



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

13
00

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada Município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. E deverá ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro.

6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm.

6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município.

7 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão.

9-PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

9 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



FOTO ILUSTRATIVA



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 23, 1 par número 25, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

LAUDOS TÉCNICOS: Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.

1. LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO E PALMILHA - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha da papete seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito dobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão);

2. LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

3. LAUDOS - DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após envelhecimento por hidrólise</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura – Solado, após envelhecimento por hidrólise	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
3	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR Hidrólise</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
4	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU
5	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
6	ISO 13287/19	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

24
00

		7	ABNT NBR 15496/20	LONA DO CABEDAL E FORRO Construção superior do calçado – determinação da resistência a abrasão – Método Martindale Cabedal externo e forro	<p>Cabedal externo: 51.200 ciclos a seco: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 ciclos a úmido: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02)</p> <p>Forro: 25.600 ciclos a seco e 12.800 a úmido. O forro não deve apresentar furos</p>
--	--	---	-------------------	---	---

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA

LOTE 1 - UNIFORME				
Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça		R\$ -	R\$ -
2	Peça		R\$ -	R\$ -
3	Peça		R\$ -	R\$ -
4	Peça		R\$ -	R\$ -
5	Peça		R\$ -	R\$ -
6	Peça		R\$ -	R\$ -

LOTE 2 - TÊNIS E SANDÁLIAS				
Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Par		R\$ -	R\$ -
2	Par		R\$ -	R\$ -
3	Par		R\$ -	R\$ -
4	Par		R\$ -	R\$ -
5	Par		R\$ -	R\$ -
6	Par		R\$ -	R\$ -
7	Par		R\$ -	R\$ -
8	Par		R\$ -	R\$ -
9	Par		R\$ -	R\$ -
10	Par		R\$ -	R\$ -

LOTE 2 - TÊNIS CADARÇO e VELCRO				
Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Par		R\$ -	R\$ -
2	Par		R\$ -	R\$ -

7. ESTIMATIVA DE CONSUMO POR PREFEITURA CONSORCIADA



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

7.1. Estimativa por ente consorciado:

7.1.1. Conforme Anexo A

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

8.2.1. LOTE 01:

8.2.1.1. A empresa licitante classificada em 1º lugar deverá apresentar amostra dos itens: Camiseta Manga Curta, Camiseta Manga Longa, Bermuda, Short Saia, Jaqueta e Calça nos tamanhos 08 e M, em 20 (vinte) dias após a disputa. As amostras deverão atender a especificação técnica do Edital. Se amostra for reprovada a empresa será desclassificada, e será analisado do próximo colocado até que se encontre uma amostra que atenda a todas as especificações.

8.2.1.2. Deverão ser entregues junto com as amostras 1 (um) metro dos seguintes tecidos: malhas utilizadas na fabricação dos uniformes e Laudo Técnico expedido por Laboratórios acreditados pelo INMETRO (Laudos dos tecidos e malhas em todas relacionadas abaixo), conforme especificação do Edital:

Item	Cor	Material	Laudos	Tolerância
Camiseta Manga Curta e Manga Longa	TECIDO PRINCIPAL: À escolher por cada Município do Consórcio	Meia Malha 80% Poliéster 20% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Camiseta Manga Curta, Camiseta Manga Longa, Bermuda, Short Saia, Calça e Jaqueta	FRISO: À escolher por cada Município do Consórcio	Meia Malha 66% Poliéster 34% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Camiseta Manga Curta e Manga Longa	Personalizada	Retilínea Gola 100% Acrílico	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima
Camiseta Manga Longa	À escolher por cada Município do Consórcio	Retilínea Punhos 100% Acrílico	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

15/00

Jaqueta, Calça, Bermuda e Short Saia	À escolher por cada Município do Consórcio	Malha 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Jaqueta	À escolher por cada Município do Consórcio	Retilínea Punhos 100% Poliéster	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima

8.2.1.3. O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 140, §4º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2.1.4. A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra e laudos.

8.2.1.5. Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ, composição do material e instrução de lavagens.

8.2.1.6. Nenhuma amostra será recebida fora do local indicado no Edital e do horário estabelecido para sua apresentação.

8.2.1.7. Serão analisados para fins de aprovação das amostras, quanto à qualidade:

- Tecidos (cor, gramatura e composição);
- Costuras;
- Acabamentos;
- Medidas;
- Qualidade total de cada item;

8.2.2. LOTE 02:

- a) **01 par** de amostra do Tênis Neném **Nº 15**, conforme especificações deste Anexo;
- b) **01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Neném **Nº 16**, conf. especificações deste Anexo;
- c) **01 par** de amostra do Tênis Infantil **Nº 25**, conforme especificações deste Anexo;
- d) **01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Infantil **Nº 26**, conf. especificações deste Anexo;
- e) **01 par** de amostra do Tênis Fundamental **Nº 35**, conf. especificações deste Anexo;
- f) **01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Fund. **Nº 36**, conf. especificações deste Anexo;

8.2.2.1. As amostras serão submetidas a análise técnica, sendo observado os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade;

8.2.2.1.1. Tipos de Ensaios Laboratoriais que os calçados serão submetidos:



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

NORMA	TIPO	ATESTAR	MATERIAL
NBR 15171	Resistência à flexão	Analisar a condição após 500.000 ciclos	01 par de amostra de cada item (*)
NBR 15190	Resistência ao desgaste à abrasão	Desempenho do solado devido ao uso	01 par de amostra de cada item (*)
NBR 15324	Resistência final da colagem	Coesão entre o cabedal e o solado	01 par de amostra de cada item (*)

8.2.2.2. Estas amostras poderão serem encaminhadas pela administração a um dos seguintes órgãos credenciados pelo INMETRO:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Av. Presidente Vargas, 2.500 – JD Petraglia – Franca – São Paulo – CEP 14.402-000
Telefone: (16) 2103-4900

IBTEC INSTITUTO BRASILEIRO DE TEC. DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS
R. Araxá, 750 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – CEP 93.334-000
Telefone: (51) 3553-1000

8.2.3. Lote 03

8.2.3.1. As amostras deverão seguir conforme descrito no conteúdo de cada item.

8.3. Condições gerais:

8.3.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.3.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8.3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.3.4. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelo(s) fornecedor(es) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

8.3.5. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

de
30

8.3.6. As amostras deverão ser entregues no endereço da **Prefeitura Municipal de Arapongas, Paraná, esta situada na Rua das Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná**, aos cuidados do Sr. Valdinei Juliano Pereira, mediante agendamento prévio através do e-mail licitacao@cismel.pr.gov.br, no prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.3.7. As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

8.3.8. O Departamento solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

8.3.9. As amostras analisadas e aprovadas, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

8.3.10. Fica a critério da administração, caso haja necessidade, enviar as amostras para análise, onde deverá aferir os aspectos técnicos e de qualidade dos produtos ofertados por aqueles que participarão do Pregão, ficará a cargo da licitante interessada, assumir o ônus integral do custo dos laudos, provas ensaios laboratoriais a serem realizados nas Amostras entregues para se aferir e garantir a especificação dos laudos exigidos constantes do Edital.

9. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória **conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada**, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento;

9.1.1. A detentora da ATA deverá fornecer as informações necessárias (departamento, setor, responsável técnico, telefone, telefone celular, fac-símile e email) para que a solicitação seja devidamente recebida;

9.3. As entregas deverão serem efetuadas no endereço a ser indicado por cada Prefeitura Consorciada, devendo estes, estarem localizados a expensas da base territorial do município consorciado, ocorrendo por conta exclusiva da contratada todas as despesas decorrentes de carga/descarga e transporte até o local;

9.4. O recebimento do material será feito por servidor designado, podendo ser recusado caso esteja em desacordo com o edital;

10. RECEBIMENTO DO OBJETO



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

10.1. O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133.

10.1.1. O recebimento do material será feito por servidor designado pela contratante, podendo ser recusado caso esteja em desacordo com o Edital. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, na forma prevista na proposta comercial, naquilo em que não contrariar e dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.2. As unidades requisitantes não poderão receber produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;

10.1.3. O recebimento do material pelo órgão requisitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto verificadas posteriormente, garantindo-se ao órgão requisitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90;

10.1.4. Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, a primeira entrega deverá ocorrer em até 02 (dois) dias, e as demais no prazo de 01(um) dia corrido contados da comunicação pelas unidades hospitalares, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.1.5. Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.1.6. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.1.7. O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I, verificadas posteriormente.

11. Hipóteses de Inexecução

11.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11.1.1. Os produtos serão recusados:

- ✓ Se adulterados.
- ✓ Se alterados.
- ✓ Se avariados.
- ✓ Se corrompidos.



- ✓ Se deteriorados.
- ✓ Se fraudados.
- ✓ Se falsificados.
- ✓ Se impróprios e/ou inadequados ao uso.
- ✓ Se impróprios e/ou inadequados ao fim que se presta.
- ✓ Se houver disparidades com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem, etc.
- ✓ Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- ✓ Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- ✓ Se houver entrega parcial, quando prejudicar o objeto na sua totalidade.
- ✓ Se houver entrega em desacordo.
- ✓ O não recolhimento de mercadorias em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

12. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo licitante/fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula anterior, o fornecedor deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo período restante.

12.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

12.2.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de um ano.


Paulo Sérgio Argati
Diretor Executivo - CISMEL

18
04

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE
LONDRINA E REGIÃO – CISMEL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h30, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede do CISMEL, sito Rua Emilio de Menezes, 199, Jardim Shangri-Lá A, Londrina/PR, estiveram presentes o Presidente do CISMEL, os representantes legais dos Entes Consorciados Alvorada do Sul, Apucarana (representante), Arapongas, Florestópolis, Guaraci, Ibitiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina (representante com procuração), Miraselva, Prado Ferreira, Rolândia, Sabáudia e Tamarana, conforme lista de presença em anexo. Estiveram presentes também, os membros da Equipe Administrativa do Consórcio e demais assessores municipais. Após constatar o quórum em segunda convocação conforme estabelecido no Estatuto Social vigente, o Presidente declarou abertos os trabalhos com a seguinte ordem do dia: **(I) Andamento da ratificação do Protocolo de intenções CISMEL pelos Municípios:** O Sr. Presidente pontuou que ainda restam quatro municípios que não ratificaram o protocolo de intenções, sendo eles: Apucarana, Bela Vista do Paraíso, Sertãozinho e Tamarana. Ele enfatizou que ainda há tempo para ratificação e informa que os trabalhos de planejamento estão em andamento, e que esta assembleia tem por objetivo discutir as prioridades para os Entes consorciados. **(II) Discussão e definição das prioridades para aquisição de itens, através de compras compartilhadas para 2023:** O Presidente Sergio Onofre enfatizou que este é o momento onde os municípios devem indicar quais as demandas prioritárias dos Municípios para que o Cismel possa iniciar os trabalhos de planejamento, iniciada a discussão foi aberto a palavra aos Prefeitos presentes onde foi listada as seguintes prioridades para compras compartilhadas: Uniforme escolar, Kit escolar, Mobiliário escolar, Lâmpadas de LED, Medicamentos, Leites especiais e suplementos, Material de limpeza, Equipamentos rodoviários, Pneus e peças automotivas, Material hospitalar, Mobiliário hospitalar, Materiais elétricos, Materiais de limpeza, Materiais de construção, Merenda, Fraldas infantis e geriátricas, Tinta viária, Tinta para construção civil, Manutenção de equipamentos odontológicos, Topografia, Lousa digital. Após a definição das prioridades o Presidente incumbiu a equipe administrativa do CISMEL de iniciar os trabalhos para realização de atas de compras compartilhadas com maior brevidade possível, ao passo de lançar as primeiras atas ainda neste primeiro semestre de 2023; **(III) Outros assuntos:** O presidente do Cismel informa que os Municípios de Guaraci, Lupionópolis e Pitangueiras, ratificaram o Protocolo de Intenções nº 002/23 para participação no CISMEL Multifinalitário, aguardando a ratificação dos últimos municípios para de fato integrarem o consórcio. Na sequência, o Presidente informou que os **Contratos de Rateio 2023** estão sendo entregues pela equipe nos municípios em vias físicas, contudo, estão disponíveis no site do CISMEL para download, na oportunidade informou que alguns municípios ainda estão devendo o rateio do exercício de 2021 e 2022, e ressaltou a importância de manter os compromissos em dia. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a Assembleia Geral ordinária, e sendo assim, eu, Ariana Beatriz Koslyk Pedroso, Assessora Executiva, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada por mim, pelo Presidente do CISMEL e pela equipe administrativa do Cismel presente nesta reunião.

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:80A78177



Consórcio Intermunicipal de Segurança
Pública e Cidadania de Londrina e Região

Ja
ole

CONSULTA AOS CONSORCIADOS

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR - CISMEL - REF. CI Nº 012/2023**

De: <semed@cambe.pr.gov.br>

Para: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Data: 26/04/2023 16:06



Prezados senhores,

Informamos que não participaremos no processo de compra compartilhada entre os entes consorciados através do CISMEL neste ano, conforme conversado com o Prefeito Conrado Scheller.

Atenciosamente,

Marilsa Alves de Pontes Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Rua Francisco Delgado Sanches, 189
Cambé - PR - 3174-0250 / 3174-0253

De: "LICITAÇÃO CISMEL" <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: "educacao alvorada" <educacao.alvorada@gmail.com>, diretoria@ame.apucarana.pr.gov.br, "educa sec" <educa.sec@arapongas.pr.gov.br>, nunesdossantosleticia2021@gmail.com, educacaocalifornia2019@gmail.com, semed@cambe.pr.gov.br, estelacamata@educa.cambe.pr.gov.br, educacaocambira@gmail.com, valplbarros@outlook.com, ivanetevenancio@hotmail.com, "semec guaraci" <semec.guaraci@gmail.com>, educacao@ibipora.pr.gov.br, demec@jaguapita.pr.gov.br, educacao@jataizinho.pr.gov.br, "ana costelline" <ana_costelline@hotmail.com>, edugab@londrina.pr.gov.br, "educacao lupionopolis" <educacao.lupionopolis@hotmail.com>, naycepereira@hotmail.com, educacaomarilandia@gmail.com, educacao@mauadaserra.pr.gov.br, educacaomiraselva@hotmail.com, educacao@pitangueiras.pr.gov.br, "sme porecatu" <sme.porecatu@gmail.com>, educacaopf@yahoo.com.br, educa@primeirodemaio.pr.gov.br, educacao@rolandia.pr.gov.br, educasabaudia@gmail.com, graziela@sertanopolis.pr.gov.br, educacao@sertanopolis.pr.gov.br, educacao@tamarana.pr.gov.br, sectamar@hotmail.com

Enviadas: Quinta-feira, 20 de abril de 2023 14:03:11

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR - CISMEL - REF. CI Nº 012/2023

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

21
00

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA
COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR -
CISMEL - REF. CI Nº 012/2023**

De Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania
<cismel@cismel.pr.gov.br>

Para: <educacao@jataizinho.pr.gov.br>, Juliano2
<licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Data 26/04/2023 10:26



- TR UNIFORME - CISMEL.pdf (~1.4 MB)
- Planilha 01 - Consorciados.xlsx (~141 KB)

Oi Eluane, bom dia!

Sobre nossa conversa hoje pela manhã o Romeu ligou pedindo o preenchimento destas planilhas, como expliquei, as que vocês preencheram enviaram tratam de um projeto que visa angariar recursos por meio de convênio federal para a segurança das escolas.

Desta forma, como é conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES -
COMPRA COMPARTILHADA UNIFORME
ESCOLAR - CISMEL - REF. CI Nº 012/2023**



De: Secretaria Educação <educacao@mauadaserra.pr.gov.br>
Para: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Data: 25/04/2023 16:44

Boa tarde, conforme solicitado planilha preenchida e enviada.

Porém já realizamos a aquisição de uniformes escolares desde 2017 no município de Mauá da Serra, e o desenho das peças são diferentes. e sabemos da dificuldade que é mudar , caso seja possível utilizarmos o mesmo modelo que já possuímos e valores similares aos que pagamos temos interesse sim.

Att, Vânia

Secretaria Municipal de Educação
(43) 3127-1065/3127-1000

Em qui., 20 de abr. de 2023 às 14:04, LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL

Assunto: **Licitação Uniformes Escolares**
De: Secretaria Municipal de Educação de Guaraci
<semec.guaraci@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO CISMEL
<licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Responder para <semec.guaraci@gmail.com>
Data 25/04/2023 15:44

//eb

24
02

Boa Tarde

Vimos por meio deste email informar que para este ano de 2023 o Município já concluiu a compra de uniformes escolares.

Atenciosamente,

Ricardo Prado
Secretário Escolar
Guaraci-PR
(43) 3260-1161



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES -
COMPRA COMPARTILHADA UNIFORME
ESCOLAR - CISMEL - REF. CI Nº
012/2023**

De: Secretaria Municipal de Educação de Guaraci
<semec.guaraci@gmail.com>

Para: LICITAÇÃO CISMEL
<licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Responder para <semec.guaraci@gmail.com>

Data 24/04/2023 09:58

-
- Planilha 01 - Consorciados respondido.xlsx (~143 KB)

 Não contém vírus. www.avg.com

Em qui., 20 de abr. de 2023 às 14:04, LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL



Consórcio Intermunicipal de Segurança
Pública e Cidadania de Londrina e Região

26
54

ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ENTE CONSORCIADO CISMEL
REF. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR COMPLETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	1	CAMISETA MANGA CURTA (Conf. Termo de Referência)	Peça	3000,00
1	2	CAMISETA MANGA LONGA (Conf. Termo de Referência)	Peça	600,00
1	3	BERMUDA (Conf. Termo de Referência)	Peça	660,00
1	4	SHORT SAIA (Conf. Termo de Referência)	Peça	540,00
1	5	JAQUETA (Conf. Termo de Referência)	Peça	600,00
1	6	CALÇA (Conf. Termo de Referência)	Peça	1200,00
2	1	TÊNIS E SANDÁLIAS (Conf. Termo de Referência)	Par	600,00
2	2	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 (Conf. Termo de Referência)	Par	142,00
2	3	TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 25 AO 32 (Conf. Termo de Referência)	Par	218,00
2	4	TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 33 AO 36 (Conf. Termo de Referência)	Par	102,00
2	5	TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 37 AO 44 (Conf. Termo de Referência)	Par	23,00
2	6	SANDÁLIA TIPO PAPETE NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 (Conf. Termo de Referência)	Par	115,00
2	7	SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 (Conf. Termo de Referência)	Par	142,00
2	8	SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 25 AO 32 (Conf. Termo de Referência)	Par	218,00
2	9	SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 33 AO 36 (Conf. Termo de Referência)	Par	102,00
2	10	SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 37 AO 44 (Conf. Termo de Referência)	Par	23,00
3	1	TÊNIS INFANTIL (CADARÇO e VELCRO) (Conf. Termo de Referência)	Par	0,00
3	2	TÊNIS INFANTIL (VELCRO) (Conf. Termo de Referência)	Par	0,00
QUANTITATIVO TOTAL				8285,00



**Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA
COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR -
CISMEL - REF. CI Nº 012/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Para: <compras@florestopolis.pr.gov.br>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,
Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>
Data 24/04/2023 12:15

- TR UNIFORME - CISMEL.pdf (~1.4 MB)
- Planilha 01 - Consorciados.xlsx (~141 KB)

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL



**Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA
COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR -
CISMEL - REF. CI Nº 012/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
<educacao.alvorada@gmail.com>,
<diretoria@ame.apucarana.pr.gov.br>,
<educa.sec@arapongas.pr.gov.br>,
<nunesdossantosleticia2021@gmail.com>,
<educacaocalifornia2019@gmail.com>,
Para: <semed@cambe.pr.gov.br>,
<estelacamata@educa.cambe.pr.gov.br>,
<educacaocambira@gmail.com>,
<valplbarros@outlook.com>,
<ivanetevenancio@hotmail.com> 21 mais...
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,
Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>
Data 20/04/2023 14:03

- Planilha 01 - Consorciados.xlsx (~141 KB)
- TR UNIFORME - CISMEL.pdf (~1.4 MB)

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL



**Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA
COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR -
CISMEL - REF. CI Nº 012/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <naycepereira@hotmail.com>, Ariana
<cismel@cismel.pr.gov.br>

Cco: <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 24/04/2023 16:40

- TR UNIFORME - CISMEL.pdf (~1.4 MB)
- Planilha 01 - Consorciados.xlsx (~141 KB)

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL



Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR - CISMEL - REF. CI Nº 012/2023

De: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
<sectamar@hotmail.com>,
<administracao@tamarana.pr.gov.br>,
Para: <educacaomarilandia@gmail.com>,
<valplbarros@outlook.com>,
<gabinete@centenariodosul.pr.gov.br>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,
Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data: 24/04/2023 15:18

- TR UNIFORME - CISMEL.pdf (~1.4 MB)
- Planilha 01 - Consorciados.xlsx (~141 KB)

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL



Consórcio Intermunicipal de Segurança
Pública e Cidadania de Londrina e Região

31
04

ORÇAMENTOS E MAPA DE PREÇOS

web

32
04

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <filli.atendimento@gmail.com>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:46

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <encantusconfeccoes@hotmail.com>, <encantusconfeccoes@gmail.com> <assessor@cismel.pr.gov.br>, <administrativo@cismel.pr.gov.br>

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>, <projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>, <conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:43



-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL

The logo for 'web' is displayed in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the logo, there are handwritten blue initials 'ZU' and 'OP'.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <elzio@pecompe.com.br>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:39

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <equipe_vendas@hotmail.com>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:36

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <atamalhari1@gmail.com>

<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,

<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:33

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <samir@sameka.com.br>

<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,

<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:29

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <financeiro@tatipe.com.br>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:27

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <comercial@djgcomercial.com.br>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:25

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <comercial@up57.com.br>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:22

-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
<licitacoes@ltglobal.com.br>,
Para: <ritanepomuceno@ltglobal.com.br>,
<ricardogoes@ltglobal.com.br>,
<administrativo@ltglobal.com.br>
<assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,
Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>, <licitacao@cismel.pr.gov.br>

Data 19/05/2023 14:17



-
- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - COMPRA
COMPARTILHADA UNIFORME ESCOLAR -
CISMEL - REF. CI Nº 012/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Para: <naycepereira@hotmail.com>, Ariana
<cismel@cismel.pr.gov.br>
Cco: <licitacao@cismel.pr.gov.br>
Data 24/04/2023 16:40

The logo consists of the word "web" in a bold, lowercase, sans-serif font. The letters "w" and "e" are connected. To the right of the logo, there are handwritten blue initials "42" and "06".

- TR UNIFORME - CISMEL.pdf (~1.4 MB)
- Planilha 01 - Consorciados.xlsx (~141 KB)

Prezados Senhores(as),

Boa tarde!

Como de conhecimento, deliberou-se em Assembleia Geral pela realização de compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, ocasião em que se priorizou como urgente e importante a aquisição dos seguintes itens: (*Uniforme Escolar Completo, Kit de Material Escolar e Mobiliário Escolar*).

Sendo assim, por ordem, segue anexo termo de referência objetivando o registro de preços, onde, registra-se e espera o seguinte:

1) Que seja informado pelo ente consorciado a quantidade e os itens que deseja registrar (planilha 01);

Dada urgência e necessidade de orçamentos, temos que o prazo para resposta será de 05 (cinco) dias úteis.

Att.

Gerência de Licitações - CISMEL



Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: Elzio Ribeiro <elzio@pecompe.com.br>
<licitacao@cismel.pr.gov.br>, <assessor@cismel.pr.gov.br>, <administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>, <projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>, <conselho@cismel.pr.gov.br>

Data 23/05/2023 12:49

Elzio,

Boa tarde!

a) Quando deverá ocorrer a licitação?

Resposta: O planejamento é para que seja publicada

b) A Ata de Registro deverá vigorar até quando?

Resposta: Na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 a vigência inicial será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

c) O pagamento será pelo Consórcio ou diretamente para o município que efetivar a compra?

Resposta: O pagamento será realizado pelo Município consorciado

d) Qual será o prazo de pagamento?

Resposta: Máximo de 30 (trinta) dias.

e) Podemos cotar apenas o lote que corresponde aos produtos de nossa linha de produção?

Resposta: Sim, pode cotar apenas o item que comercialize.

Att.

Gerência Licitações CISMEL

Em 19/05/2023 15:21, Elzio Ribeiro escreveu:

Olá, boa tarde!

Acusamos o recebimento do presente e pedimos que nos responda informando o seguinte:

- a) Quando deverá ocorrer a licitação?
- b) A Ata de Registro deverá vigorar até quando?
- c) O pagamento será pelo Consórcio ou diretamente para o município que efetivar a compra?
- d) Qual será o prazo de pagamento?
- e) Podemos cotar apenas o lote que corresponde aos produtos de nossa linha de produção?

Na segunda-feira, pretendemos enviar o orçamento finalizado.

Pela atenção agradecemos e nos colocamos ao seu dispor.

Att.

Pé Com Pé Calçados Ltda.
Elzio Ribeiro
(18) 3643-5500
(18) 98131-2966

From: LICITAÇÃO CISMEL

Sent: Friday, May 19, 2023 2:39 PM

To: elzio@pecompe.com.br

Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023

Prezados,
Boa tarde!

4a
09

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Para: <sergioesportes2011@hotmail.com>
<licitacao@cismel.pr.gov.br>, <assessor@cismel.pr.gov.br>,
<administrativo@cismel.pr.gov.br>,

Cco: <juridico@cismel.pr.gov.br>, <diretoria@cismel.pr.gov.br>,
<projetos@cismel.pr.gov.br>, <cismel@cismel.pr.gov.br>,
<conselho@cismel.pr.gov.br>

Data 23/05/2023 12:53

- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Para: Juliano <licitacao@cismel.pr.gov.br>
<financeiro@tatype.com.br>, <samir@sameka.com.br>,
Cc: <elzio@pecompe.com.br>, <equipe_vendas@hotmail.com>,
<atamalharia1@gmail.com>
Data 14/06/2023 13:30



- ORÇAMENTO UNIFORME E TENIS.zip (~1.4 MB)

Prezados,

Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De: Malharia Araçatuba <atamalharia1@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Data: 16/06/2023 17:50

- CISMEL 010623.pdf (~1.3 MB)

Em qua., 14 de jun. de 2023 às 14:11, LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação

CISMEL



MALHARIA ARAÇATUBA

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP

CNPJ: 11.604.458/0001-76 / IE: 177.294.792.118

RUA DO FICO, 1135 - B. SANTANA - ARAÇATUBA / SP

atamalharia1@gmail.com F: (18) 3623-8477 / 3621-9503

ARAÇATUBA, 01 DE JUNHO DE 2023

À

CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO

REF: - ORÇAMENTO

LOTE 2 - TÊNIS E SANDÁLIAS		
Item	Unid.	Descrição
1	PAR	TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M ² , NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M ² , NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M ² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M ² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; APLIQUE NA GÁSPEA EM BORDADO CONFECCIONADO COM MÁQUINA ELETRÔNICA, EM LINHA 100% POLIÉSTER ALTO BRILHO, NA COR A DEFINIR; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR(*) ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, DUREZA 50, NA COR A

DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.

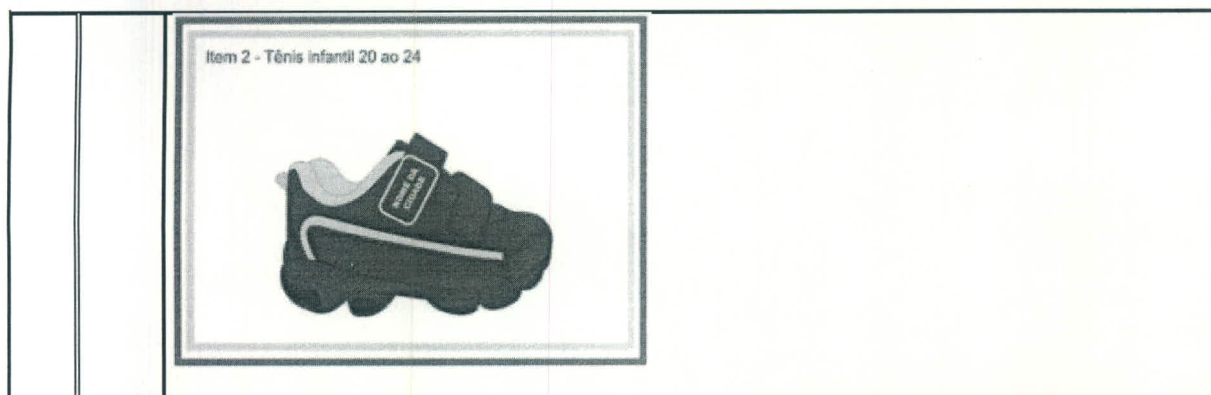
Item 1 - Tênis Neném 15 ao 19



VALOR UNITÁRIO: R\$110,00

ua
ole

2	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA EM VELCRO PRETO, APLICADAS EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO "NOME DA CIDADE", COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS EM A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR;</p>
---	-----	--



VALOR UNITÁRIO: R\$115,00

52
04

TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 25 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.

3

PAR



VALOR UNITÁRIO: R\$120,00

4	PAR	TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 33 AO 36 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER
---	-----	---

21
00

RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.



VALOR UNITÁRIO: R\$130,00

5	PAR	TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 37 AO 44 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A
---	-----	--

52
96

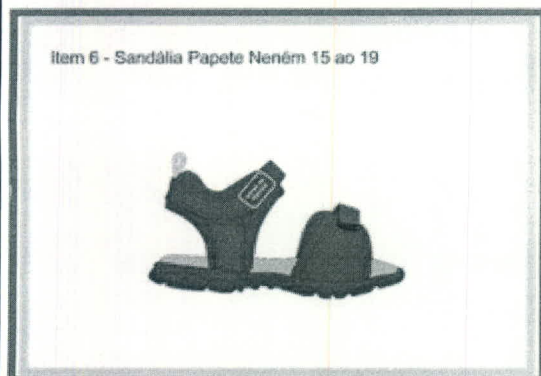
DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.



VALOR UNITÁRIO: R\$135,00


6 PAR

SANDÁLIA TIPO PAPETE NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LISO DE 0.7MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, COM ETIQUETA EM TRANSFER, COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, APLICADO À TEMPERATURA DE 130° - 80 LIBRAS COM 2,5 SEGUNDOS DE PREENSA, REVESTINDO UM CORPO DE PLANTEX DE 1,5MM DE ESPESSURA E EVA DE 3MM DE ESPESSURA E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, EM TRANSFER. (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.



VALOR UNITÁRIO: R\$100,00

53
30

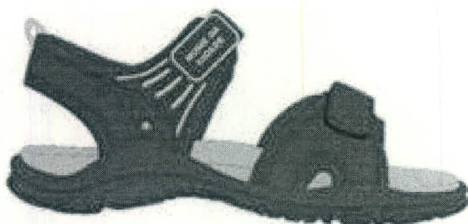
7	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO GRAFITE, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTORNO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p> <div data-bbox="274 716 838 1108"><p>Item 7 - Sandália Papete Infantil 20 ao 24</p></div>
---	-----	--

VALOR UNITÁRIO: R\$105,00

8	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 25 AO 32 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTORNO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p>
---	-----	--

54
00

Item 8 - Sandália Papete Fundamental 25 ao 32



VALOR UNITÁRIO: R\$110,00

SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 33 AO 36 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;

9 PAR


Item 9 - Sandália Papete Fundamental 33 ao 36



VALOR UNITÁRIO: R\$115,00

55
ole

10	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 37 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL</p>
----	-----	--

	<p>EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p> <div data-bbox="260 857 848 1305" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p>Item 10 - Sandália Papete Fundamental 37 ao 44</p>  </div>
--	---

● VALOR UNITÁRIO: R\$120,00

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	<p>TÊNIS DE CADARCO:</p>  <p>FOTO ILUSTRATIVA</p>

O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

1 - CORE E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

6 - ILHÓSES - Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7. 1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município.

VALOR UNITÁRIO: R\$130,00

TÊNIS INFANTIL VELCRO:



FOTO ILUSTRATIVA

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

2

PAR 1 - CORE MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada Município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliâmido (nylon) número comercial 40, na cor Preto.

VALOR UNITÁRIO: R\$130,00

Validade da Proposta: **60 dias**
Condições de pagamento: **30 dias**
Prazo de entrega: **30 dias uteis**

ATT

MARIA

web

58
09/0

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023
De: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR <sergioesportes2011@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Data: 26/05/2023 14:56

- ORÇAMENTO CISMEL - UNIFORMES TÊNIS PAPETE.pdf (~2.1 MB)

Boa tarde,

segue anexo nosso orçamento.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Sergio Paulo Abujanra Junior
SERGIO CONFECÇÕES

SERGIO CONFECÇÕES LTDA
TEL: 3033-1351

De: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 13:18
Para: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR <sergioesportes2011@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023

Sergio,
Boa tarde!

Segue termo em word.

Att.

Em 23/05/2023 15:16, SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR escreveu:

Boa tarde,

por gentileza, conseguiria nos encaminhar no arquivo WORD para estarmos fazendo o orçamento.

Fico no aguardo,

Att.

59
00

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
TEL: 3033-1351

De: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 12:53

Para: sergioesportes2011@hotmail.com <sergioesportes2011@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023

Prezados,
Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação
CISMEL



62
06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL** aquisição de **UNIFORMES** e **TÊNIS ESCOLARES** para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. O objeto da presente licitação é classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado, conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. O regime de contratação será o **MENOR PREÇO** por **LOTE**.

3.1.1. Optou-se pelo critério de julgamento do menor preço por lote com vistas a reduzir os riscos de descontinuidades na entrega dos produtos que compõem os kits de uniforme escolar, mitigar os custos logísticos de entrega, dado o baixo valor agregado dos itens, bem como permitir uma fiscalização e gestão contratual mais eficiente pelos órgãos contratantes.

3.1.2. Os bens descritos neste Termo de Referência são considerados comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado, permitindo que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de menor preço, entretanto objetivando assegurar o padrão de qualidade nos uniformes desde a malharia, como na pigmentação/tinturaria das peças, é de suma importância que o processo de aquisição aconteça de forma conjunta, ou seja, através do menor preço global, e por lote, de modo, que os uniformes sejam fabricados e entregues através de um único fornecedor, pois, nesse caso, o fracionamento ou a divisibilidade do objeto, poderá acarretar em prejuízo financeiro e temporal na distribuição dos kits de uniforme escolar.

4. DA JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A adoção de uniformes escolares proporciona diversas vantagens e benefícios não somente para os alunos como também para toda a comunidade em geral. O uso de uniformes cria uma identidade visual para os estudantes, o que promove o senso de pertencimento e o sentimento de comunidade dentro da escola. Os uniformes criam um ambiente mais igualitário, eliminando as diferenças socioeconômicas entre os alunos.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

61
09

4.2. Essa redução da pressão sobre as famílias, especialmente de baixa renda, que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir roupas adequadas para seus filhos irem à escola permite que todos os alunos tenham acesso ao uniforme, promovendo equidade entre os estudantes da rede pública municipal.

4.3. Além disso, no quesito segurança, a utilização de uniformes escolares permite a fácil identificação dos estudantes dentro e fora da escola, aumentando de maneira geral a segurança dos mesmos. Isso ajuda a evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências escolares e facilita a identificação de estudantes em atividades extracurriculares, excursões ou eventos externos.

4.4. Considerando a questão econômica, a aquisição de uniformes escolares pela Administração Pública através do consorciamento de vários municípios possibilita a melhor relação custo-benefício, garantindo preços mais competitivos, especialmente em razão do elevado quantitativo que se soma.

4.5. Esta tem sido a principal demanda mais recente dos entes consorciados ao CISMEL, tendo sido elencada como prioridade máxima na assembleia realizada em 17/02/2023, conforme ata publicada na Ed. 2750 de 13/04/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOM (Código Identificador: 80A78177).

4.6. Na ocasião, os entes manifestaram unanimemente a necessidade de aquisição de uniformes escolares via consórcio de maneira compartilhada, de forma que os 26 (vinte e seis) municípios integrantes, dentre os quais a maioria detém menos de 15 (quinze) mil habitantes, podem se beneficiar do Consórcio Público para aumentar o poder de compra e consequentemente adquirir os uniformes com maior economicidade comparado ao cenário no qual teriam que adquirir de maneira isolada, o que tem sido inviável economicamente especialmente para os municípios menores.

4.7. Dessa forma, a aquisição de uniformes escolares via Consórcio CISMEL se justifica pela necessidade de promover a identificação, pertencimento, segurança, equidade e acessibilidade aos alunos das redes públicas municipais de ensino dos entes consorciados, bem como proporcionará maior economicidade e vantagem aos próprios entes, haja visto o aumento no poder de compra a ser realizado de maneira coletiva.

5. DESCRITIVO DOS ITENS PARA REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 1 - UNIFORMES		
Item	Unid.	Descrição
1	Peça	<p>CAMISETA MANGA CURTA CORES DA CAMISETA E DOS DETALHES A ESCOLHER</p> <p>Brasão do município</p> <p>EDUCAÇÃO NOME DO MUNICÍPIO-PR</p>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

62
00

Camiseta manga curta com decote “V” em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em “V” com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.



Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar o NOME DO MUNICÍPIO – PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos.

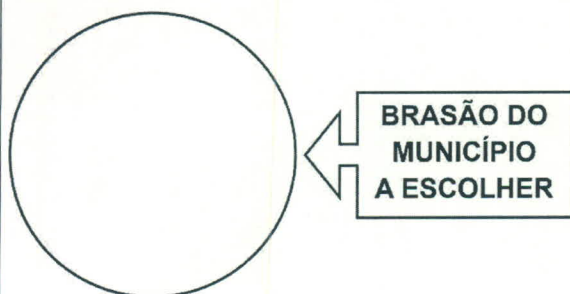
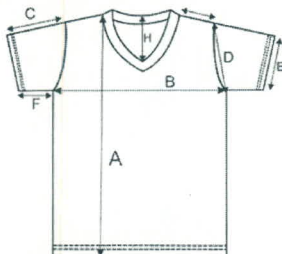


Tabela de Medidas



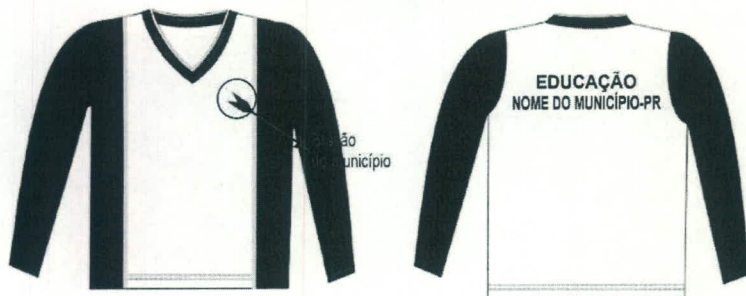
63
de

CAMISETA MANGA CURTA												
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	GG
A COMPRIMENTO	35	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	74
B LARGURA	27	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	58
C COMP. MANGA	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	22	24
D COMPR.DA CAVA	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26
E ABERTURA MANGA	11	12	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17,5	18	19
F COMPRIMENTO DO ANTEBRAÇO	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	16,6	17,5
G COMPRIMENTO DO OMBRO	6	8	9	10	11	11,5	12,5	13	13	13,5	14	15
H ALTURA GOLA FRENTE	6,5	7,5	8	8,5	9	9,5	10	12,5	13	13,5	14	15



CAMISETA MANGA LONGA

CORES DA CAMISETA E DOS DETALHES A ESCOLHER



Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overlock. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlock. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlock ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.



Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

2

Peça



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

64
09/09

As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra *NOME DO MUNICÍPIO* – PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos.

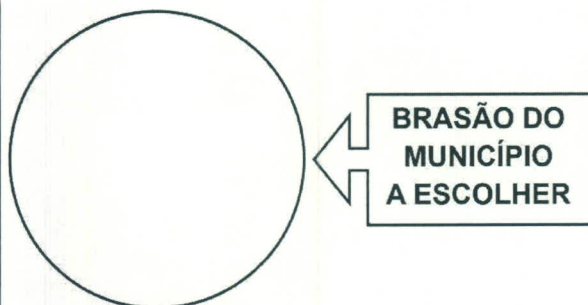
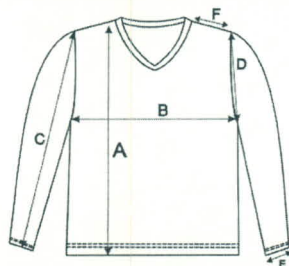


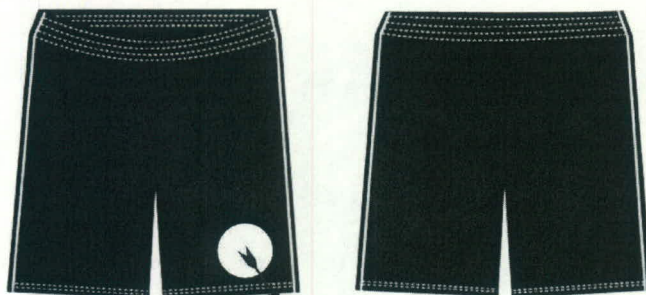
Tabela de medidas

		CAMISETA MANGA LONGA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO	35	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B	LARGURA	27	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C	COMP. MANGA	26	33	36	40	45	50	53	56	59	62	63	64	66
D	COMPR.DA CAVA	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E	ABERTURA MANGA	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	11	12	12	13	13
F	COMPR. OMBRO	6	8	9	10	11	12	13	13	13	14	14	15	15



BERMUDA

COR DA BERMUDA E DO DETALHE A ESCOLHER



Brasão do município

3 Peça

Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm



65
06

costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (maquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura intima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra.

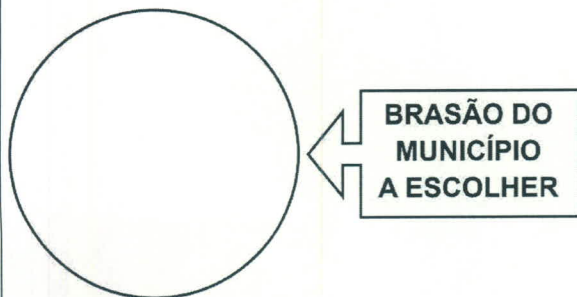
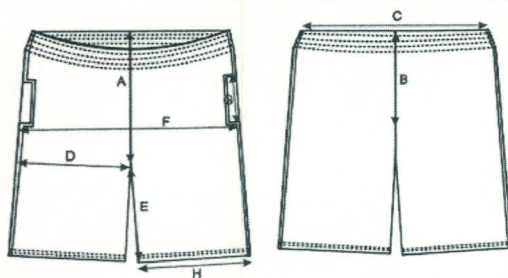


Tabela de medidas

BERMUDA													
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	GG	
A GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
B GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
C CINTURA RELAXADA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
D COXA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
E ENTRE PERNAS	14	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
F QUADRIL	37	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	57	61
G ALTURA DO BOLSO	11	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H ABERTURA PERNA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29



4

Peça

SHORT SAIA



66
OL

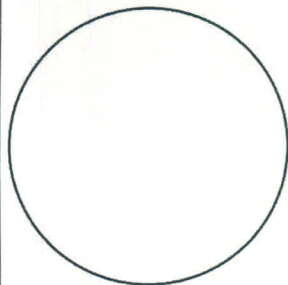
COR DO SHORT SAIA E DO DETALHE A ESCOLHER



Brasão do município



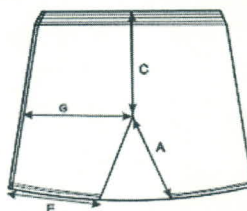
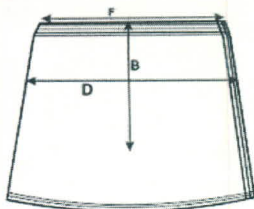
Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia.



BRASÃO DO MUNICÍPIO A ESCOLHER

Tabela de Medidas

		SHORT SAIA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	ENTRE PERNAS	7	7,5	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	11	12	12	13
B	GANCHO FRENTE C/ CÓS	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
C	GANCHO TRASEIRO C/ CÓS	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
D	QUADRIL	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
E	ABERTURA PERNA	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
F	CINTURA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
G	COXA	18	23	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35



5

Peça

JAQUETA



**COR DA BLUSA E DO DETALHE
A ESCOLHER**



Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos.

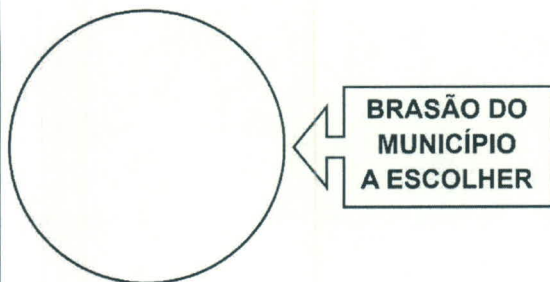


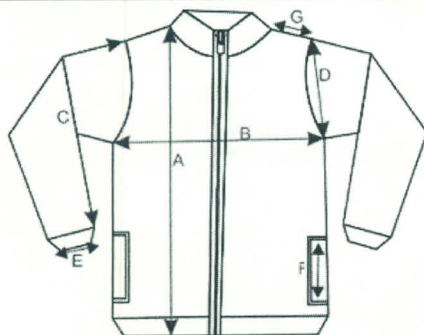
Tabela de medidas



68
06

		JAQUETA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
B	PEITO	40	42	43	44	45	47	49	51	53	55	56	57	58
C	COMPRIMENTO MANGA	42	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
D	CAVA RETA	17	18	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
E	ABERTURA MANGA	6	7	7,5	8	8	8	8,5	9	9	9,5	10	11	11
F	ALTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	13	13	13	13	14	14	15	15
G	OMBRO	8	9,5	10	11	12	12	12	13	13	15	15	15	17

COMP. ZIPER DO INICIO DA BARRA ATE FINAL DA GOLA PROPORCIONAL A CADA TAM.



CALÇA

COR DA CALÇA E DO DETALHE A ESCOLHER



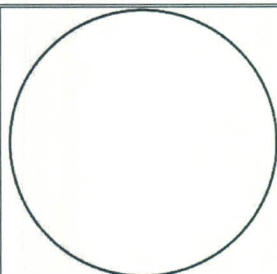
6

Peça

Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicado na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotípiã: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo



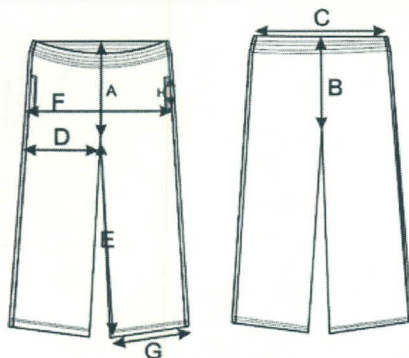
69
00



BRASÃO DO MUNICÍPIO A ESCOLHER

Tabela de medidas

		CALÇA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
B	GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
C	CINTURA RELAXADA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
D	COXA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
E	ENTRE PERNAS	31	34	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
F	QUADRIL	37	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	57	61
G	ABERTURA DA PERNA	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
H	ALTURA DO BOLSO	11	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15




LOTE 2 – TÊNIS E SANDÁLIAS

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M ² , NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO “NOME DA CIDADE”, COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M ² , NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M ² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M ² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; APLIQUE NA GÁSPEA EM BORDADO CONFECCIONADO COM MÁQUINA ELETRÔNICA, EM LINHA 100% POLIÉSTER ALTO BRILHO, NA COR A DEFINIR; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR(*) ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, DUREZA 50, NA COR A





Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

70
99

		<p>DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.</p> <div data-bbox="310 477 840 871"><p>Item 1 - Tênis Neném 15 ao 19</p></div>
2	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA EM VELCRO PRETO, APLICADAS EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO “NOME DA CIDADE”, COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS EM A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR;</p>




		<p>Item 2 - Tênis infantil 20 ao 24</p> 
3	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 25 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.</p> <p>Item 3 - Tênis Fundamental 25 ao 32</p> <p>(Etiqueta com inscrição)</p> 



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

72
SE

4	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 33 AO 36 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.</p> <div data-bbox="315 1167 845 1547"><p>Item 4 - Tênis Fundamental 33 ao 36</p><p>(Etiqueta com inscrição)</p><p>NOME DA CIDADE</p></div>
5	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 37 AO 44 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE</p>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

73
06

ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.





6 PAR

SANDÁLIA TIPO PAPETE NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LISO DE 0.7MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, COM ETIQUETA EM TRANSFER, COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, APLICADO À TEMPERATURA DE 130° - 80 LIBRAS COM 2,5 SEGUNDOS DE PREENSA, REVESTINDO UM CORPO DE PLANTEX DE 1,5MM DE ESPESSURA E EVA DE 3MM DE ESPESSURA E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, EM TRANSFER. (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.



74
06

		<p>Item 6 - Sandália Papete Neném 15 ao 19</p> 
7	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO GRAFITE, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p> <p>Item 7 - Sandália Papete Infantil 20 ao 24</p> 
8	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 25 AO 32 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO</p>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

75
80

APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTORNO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;

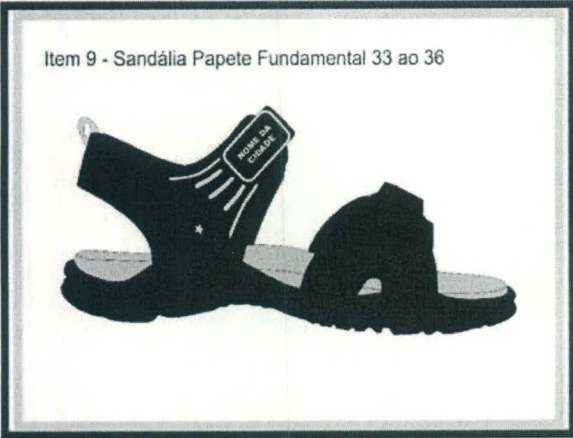
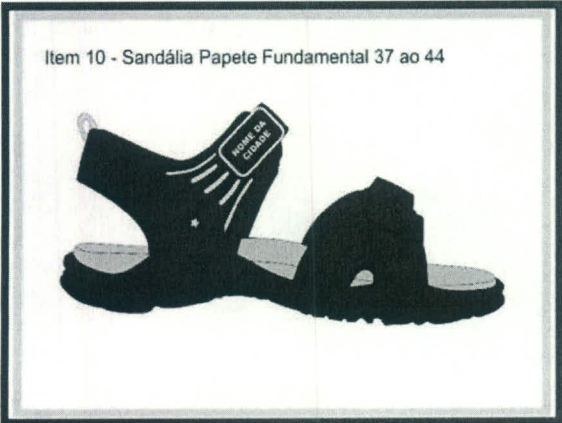


SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 33 AO 36 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTORNO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;

9

PAR



	<p>Item 9 - Sandália Papete Fundamental 33 ao 36</p> 
10	PAR <p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 37 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p> <p>Item 10 - Sandália Papete Fundamental 37 ao 44</p> 

5.1. Condições Gerais (Lote 02 – Uniformes)




Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

77
30

5.1.1. Os uniformes deverão ser entregues embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, com etiquetas de identificação no lado externo das embalagens, contendo a numeração e o produto. exemplo: (camiseta m/c – tam 10).

5.1.2. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho.

LOTE 3 – TÊNIS INFANTIL (CADARÇO e VELCRO)		
Item	Unid.	Descrição
1	PAR	<p>TÊNIS DE CADARÇO:</p>  <p>FOTO ILUSTRATIVA</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.</p> <p>Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.</p> <p>5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.</p>



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

78
06

6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.

7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município.

8 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão.

9 - PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

10 - SOLADO – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

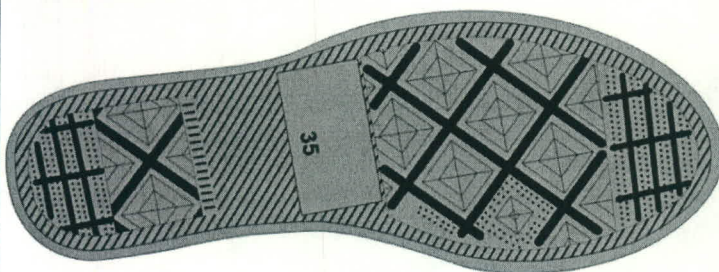


FOTO ILUSTRATIVA

AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 33, 1 par número 37, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

LAUDOS TÉCNICOS: Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.

1. LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

79
OP

6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

2. LAUDOS - DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após envelhecimento por hidrólise</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura – Solado, após envelhecimento por hidrólise	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
3	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR Hidrólise</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
4	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU
5	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
6	ISO 13287/19	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
7	ABNT NBR 15496/20	LONA DO CABEDAL E FORRO Construção superior do calçado – determinação da resistência a abrasão – Método Martindale Cabedal externo e forro	Cabedal externo: 51.200 ciclos a seco: abrasão leve e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 ciclos a úmido: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) Forro: 25.600 ciclos a seco e 12.800 a úmido. O forro não deve apresentar furos
8	EN ISO 22774 – Procedimento 1	ATACADORES. Resistência do atacador à fricção.	Não devem estar danificados até 15.000 ciclos de fricção
9	ABNT NBR 15262/12	ILHOSES Determinação da resistência à corrosão	Leve corrosão e alteração visual

TÊNIS INFANTIL VELCRO:



FOTO ILUSTRATIVA

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

2 PAR



80
66

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada Município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal. E deverá ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro.

6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm.

6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município.

7 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão.

9-PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

9 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



FOTO ILUSTRATIVA



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

81
de

AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 23, 1 par número 25, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

LAUDOS TÉCNICOS: Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.

1. LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO E PALMILHA - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha da papete seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito dobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão);

2. LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

3. LAUDOS - DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após <u>envelhecimento por hidrólise</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura – Solado, após envelhecimento por hidrólise	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
3	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR Hidrólise</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
4	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU
5	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
6	ISO 13287/19	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

82
36

		7	ABNT NBR 15496/20	LONA DO CABEDAL E FORRO Construção superior do calçado – determinação da resistência a abrasão – Método Martindale Cabedal externo e forro	<p><u>Cabedal externo:</u> 51.200 ciclos a seco: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 ciclos a úmido: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02)</p> <p><u>Forro:</u> 25.600 ciclos a seco e 12.800 a úmido. O forro não deve apresentar furos</p>
--	--	---	-------------------	---	---

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA

LOTE 1 - UNIFORME				
Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	132.106	R\$ 30,00	R\$ 3.963.180,00
2	Peça	129.706	R\$ 37,00	R\$ 4.799.122,00
3	Peça	62.205	R\$ 39,00	R\$ 2.425.995,00
4	Peça	68.101	R\$ 44,00	R\$ 2.996.444,00
5	Peça	129.706	R\$ 82,00	R\$ 10.635.892,00
6	Peça	130.306	R\$ 52,00	R\$ 6.775.912,00

LOTE 2 – TÊNIS E SANDÁLIAS				
Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Par	129.706	R\$ 120,00	R\$ 15.564.720,00
2	Par	12.923	R\$ 120,00	R\$ 1.550.760,00
3	Par	60.639	R\$ 120,00	R\$ 7.276.680,00
4	Par	38.834	R\$ 120,00	R\$ 4.660.080,00
5	Par	15.387	R\$ 120,00	R\$ 1.846.440,00
6	Par	1.922	R\$ 90,00	R\$ 172.980,00
7	Par	12.923	R\$ 90,00	R\$ 1.163.070,00
8	Par	60.639	R\$ 90,00	R\$ 5.457.510,00
9	Par	38.834	R\$ 90,00	R\$ 3.495.060,00
10	Par	15.387	R\$ 90,00	R\$ 1.384.830,00

LOTE 2 – TÊNIS CADARÇO e VELCRO				
Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Par	129.106	R\$ 120,00	R\$ 15.492.720,00
2	Par	129.106	R\$ 120,00	R\$ 15.492.720,00



7. ESTIMATIVA DE CONSUMO POR PREFEITURA CONSORCIADA

7.1. Estimativa por ente consorciado:

7.1.1. Conforme Anexo A

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

8.2.1. LOTE 01:

8.2.1.1. A empresa licitante classificada em 1º lugar deverá apresentar amostra dos itens: Camiseta Manga Curta, Camiseta Manga Longa, Bermuda, Short Saia, Jaqueta e Calça nos tamanhos 08 e M, em 20 (vinte) dias após a disputa. As amostras deverão atender a especificação técnica do Edital. Se amostra for reprovada a empresa será desclassificada, e será analisado do próximo colocado até que se encontre uma amostra que atenda a todas as especificações.

8.2.1.2. Deverão ser entregues junto com as amostras 1 (um) metro dos seguintes tecidos: malhas utilizadas na fabricação dos uniformes e Laudo Técnico expedido por Laboratórios acreditados pelo INMETRO (Laudos dos tecidos e malhas em todas relacionadas abaixo), conforme especificação do Edital:

Item	Cor	Material	Laudos	Tolerância
Camiseta Manga Curta e Manga Longa	TECIDO PRINCIPAL: À escolher por cada Município do Consórcio	Meia Malha 80% Poliéster 20% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Camiseta Manga Curta, Camiseta Manga Longa, Bermuda, Short Saia, Calça e Jaqueta	FRISO: À escolher por cada Município do Consórcio	Meia Malha 66% Poliéster 34% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Camiseta Manga Curta e Manga Longa	Personalizada	Retilínea Gola 100% Acrílico	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

ju
06

Camiseta Manga Longa	À escolher por cada Município do Consórcio	Retilínea Punhos 100% Acrílico	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima
Jaqueta, Calça, Bermuda e Short Saia	À escolher por cada Município do Consórcio	Malha 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Jaqueta	À escolher por cada Município do Consórcio	Retilínea Punhos 100% Poliéster	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima

8.2.1.3. O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 140, §4º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2.1.4. A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra e laudos.

8.2.1.5. Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ, composição do material e instrução de lavagens.

8.2.1.6. Nenhuma amostra será recebida fora do local indicado no Edital e do horário estabelecido para sua apresentação.

8.2.1.7. Serão analisados para fins de aprovação das amostras, quanto à qualidade:

- Tecidos (cor, gramatura e composição);
- Costuras;
- Acabamentos;
- Medidas;
- Qualidade total de cada item;

8.2.2. LOTE 02:

- 01 par** de amostra do Tênis Neném **Nº 15**, conforme especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Neném **Nº 16**, conf. especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra do Tênis Infantil **Nº 25**, conforme especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Infantil **Nº 26**, conf. especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra do Tênis Fundamental **Nº 35**, conf. especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Fund. **Nº 36**, conf. especificações deste Anexo;



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

8.2.2.1. As amostras serão submetidas a análise técnica, sendo observado os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade;

8.2.2.1.1. Tipos de Ensaios Laboratoriais que os calçados serão submetidos:

NORMA	TIPO	ATESTAR	MATERIAL
NBR 15171	Resistência à flexão	Analisar a condição após 500.000 ciclos	01 par de amostra de cada item (*)
NBR 15190	Resistência ao desgaste à abrasão	Desempenho do solado devido ao uso	01 par de amostra de cada item (*)
NBR 15324	Resistência final da colagem	Coesão entre o cabedal e o solado	01 par de amostra de cada item (*)

8.2.2.2. Estas amostras poderão ser encaminhadas pela administração a um dos seguintes órgãos credenciados pelo INMETRO:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Av. Presidente Vargas, 2.500 – JD Petraglia – Franca – São Paulo – CEP 14.402-000

Telefone: (16) 2103-4900

IBTEC INSTITUTO BRASILEIRO DE TEC. DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

R. Araxá, 750 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – CEP 93.334-000

Telefone: (51) 3553-1000

8.2.3. Lote 03

8.2.3.1. As amostras deverão seguir conforme descrito no conteúdo de cada item.

8.3. Condições gerais:

8.3.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.3.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8.3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.3.4. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelo(s) fornecedor(es) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

gfe
00

8.3.5. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.3.6. As amostras deverão ser entregues no endereço da **Prefeitura Municipal de Arapongas, Paraná, esta situada na Rua das Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná**, aos cuidados do Sr. Valdinei Juliano Pereira, mediante agendamento prévio através do e-mail licitacao@cismel.pr.gov.br, no prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.3.7. As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

8.3.8. O Departamento solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

8.3.9. As amostras analisadas e aprovadas, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

8.3.10. Fica a critério da administração, caso haja necessidade, enviar as amostras para análise, onde deverá aferir os aspectos técnicos e de qualidade dos produtos ofertados por aqueles que participarão do Pregão, ficará a cargo da licitante interessada, assumir o ônus integral do custo dos laudos, provas ensaios laboratoriais a serem realizados nas Amostras entregues para se aferir e garantir a especificação dos laudos exigidos constantes do Edital.

9. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória **conforme a solicitação de cada prefeitura consorciada**, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento;

9.1.1. A detentora da ATA deverá fornecer as informações necessárias (departamento, setor, responsável técnico, telefone, telefone celular, fac-símile e email) para que a solicitação seja devidamente recebida;

9.3. As entregas deverão serem efetuadas no endereço a ser indicado por cada Prefeitura Consorciada, devendo estes, estarem localizados a expensas da base territorial do município consorciado, ocorrendo por conta exclusiva da contratada todas as despesas decorrentes de carga/descarga e transporte até o local;



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

87
SP

9.4. O recebimento do material será feito por servidor designado, podendo ser recusado caso esteja em desacordo com o edital;

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133.

10.1.1. O recebimento do material será feito por servidor designado pela contratante, podendo ser recusado caso esteja em desacordo com o Edital. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, na forma prevista na proposta comercial, naquilo em que não contrariar e dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.2. As unidades requisitantes não poderão receber produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;

10.1.3. O recebimento do material pelo órgão requisitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto verificadas posteriormente, garantindo-se ao órgão requisitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90;

10.1.4. Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, a primeira entrega deverá ocorrer em até 02 (dois) dias, e as demais no prazo de 01(um) dia corrido contados da comunicação pelas unidades hospitalares, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.1.5. Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.1.6. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.1.7. O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I, verificadas posteriormente.

11. Hipóteses de Inexecução

11.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11.1.1. Os produtos serão recusados:



88
00

- ✓ Se adulterados.
- ✓ Se alterados.
- ✓ Se avariados.
- ✓ Se corrompidos.
- ✓ Se deteriorados.
- ✓ Se fraudados.
- ✓ Se falsificados.
- ✓ Se impróprios e/ou inadequados ao uso.
- ✓ Se impróprios e/ou inadequados ao fim que se presta.
- ✓ Se houver disparidades com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem, etc.
- ✓ Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- ✓ Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- ✓ Se houver entrega parcial, quando prejudicar o objeto na sua totalidade.
- ✓ Se houver entrega em desacordo.
- ✓ O não recolhimento de mercadorias em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

12. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo licitante/fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula anterior, o fornecedor deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo período restante.

12.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

12.2.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de um ano, **prorrogável por até igual período**, nos termos **do art. 4º da Resolução – CISMEL**, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da Detentora, bem como aferição de vantagem técnica/econômica mediante pesquisa mercadológica.



Consórcio Intermunicipal de Segurança
Pública e Cidadania de Londrina e Região

89
06

EMPRESA: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 475 – LOJA 02 – VILA ESPERANÇA

CEP: 87020-320

CIDADE: MARINGÁ/PR

TELEFONE: 44 3033-1350

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Maringá, 26 de maio de 2023

SERGIO PAULO

ABUJANRA

JUNIOR:64068226920

Assinado de forma digital por

SERGIO PAULO ABUJANRA

JUNIOR:64068226920

Dados: 2023.05.26 14:50:17

-03'00'

SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

RG: 3.485.094-1

CPF: 640.682.269-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.264.344/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERGIO CONFECÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGIO CONFECÇOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITORIA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO LOJA 02
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 87.020-320	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3031-3634
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **16:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9e
00

21
OP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	72.264.344/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	SERGIO CONFECCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO PAULO ABUJANRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/05/2023 às 16:18 (data e hora de Brasília).

a2
of

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023**

De: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR <sergioesportes2011@hotmail.com>

Para: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Data: 13/06/2023 08:26

- ORÇAMENTO CISMEL SERGIO - UNIFORMES TÊNIS PAPETE.pdf (~2.0 MB)

Bom dia

Estou reencaminhando o Orçamento solicitado

Confirmar Recebimento do E-mail

Obrigado

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
TEL: 3033-1351

De: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 13:18
Para: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR <sergioesportes2011@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023

Sergio,
Boa tarde!

Segue termo em word.

Att.

Em 23/05/2023 15:16, SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR escreveu:

Boa tarde,

por gentileza, conseguiria nos encaminhar no arquivo WORD para estarmos fazendo o orçamento.

Fico no aguardo,

Att.

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
TEL: 3033-1351

93
de

De: LICITAÇÃO CISMEL <licitacao.gestao@cismel.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 12:53

Para: sergioesportes2011@hotmail.com <sergioesportes2011@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – TÊNIS E UNIFORME ESCOLAR – PROCESSO Nº 009/2023

Prezados,
Boa tarde!

Em consulta pública, constata-se que esta empresa comercializa uniformes escolares.

Desta feita, solicito os bons préstimos de nos fornecer um orçamento para compor o processo licitatório de registro de preços em atendimento aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

O descritivo, quantitativo e demais dados estão disponíveis no arquivo anexo.

Dada programação, peço que o orçamento seja enviado em até **05 (cinco) dias**.

Não havendo interesse na cotação, pede-se que decline via e-mail.

Att.

Gerência de Licitação
CISMEL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para **EVENTUAL** aquisição de **UNIFORMES** e **TÊNIS ESCOLARES** para os alunos da rede pública municipal dos municípios integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. O objeto da presente licitação é classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado, conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. O regime de contratação será o **MENOR PREÇO** por **LOTE**.

3.1.1. Optou-se pelo critério de julgamento do menor preço por lote com vistas a reduzir os riscos de discontinuidades na entrega dos produtos que compõem os kits de uniforme escolar, mitigar os custos logísticos de entrega, dado o baixo valor agregado dos itens, bem como permitir uma fiscalização e gestão contratual mais eficiente pelos órgãos contratantes.

3.1.2. Os bens descritos neste Termo de Referência são considerados comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado, permitindo que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de menor preço, entretanto objetivando assegurar o padrão de qualidade nos uniformes desde a malharia, como na pigmentação/tinturaria das peças, é de suma importância que o processo de aquisição aconteça de forma conjunta, ou seja, através do menor preço global, e por lote, de modo, que os uniformes sejam fabricados e entregues através de um único fornecedor, pois, nesse caso, o fracionamento ou a divisibilidade do objeto, poderá acarretar em prejuízo financeiro e temporal na distribuição dos kits de uniforme escolar.

4. DA JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A adoção de uniformes escolares proporciona diversas vantagens e benefícios não somente para os alunos como também para toda a comunidade em geral. O uso de uniformes cria uma identidade visual para os estudantes, o que promove o senso de pertencimento e o sentimento de comunidade dentro da escola. Os uniformes criam um ambiente mais igualitário, eliminando as diferenças socioeconômicas entre os alunos.

4.2. Essa redução da pressão sobre as famílias, especialmente de baixa renda, que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir roupas adequadas para seus filhos ir à escola permite que todos os alunos tenham acesso ao uniforme, promovendo equidade entre os estudantes da rede pública municipal.

95
06

4.3. Além disso, no quesito segurança, a utilização de uniformes escolares permite a fácil identificação dos estudantes dentro e fora da escola, aumentando de maneira geral a segurança dos mesmos. Isso ajuda a evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências escolares e facilita a identificação de estudantes em atividades extracurriculares, excursões ou eventos externos.

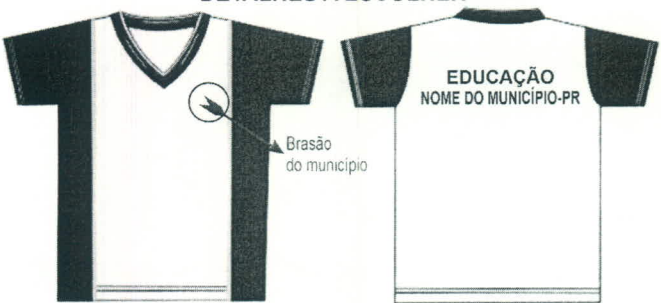
4.4. Considerando a questão econômica, a aquisição de uniformes escolares pela Administração Pública através do consorciamento de vários municípios possibilita a melhor relação custo-benefício, garantindo preços mais competitivos, especialmente em razão do elevado quantitativo que se soma.

4.5. Esta tem sido a principal demanda mais recente dos entes consorciados ao CISMEL, tendo sido elencada como prioridade máxima na assembleia realizada em 17/02/2023, conforme ata publicada na Ed. 2750 de 13/04/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOM (Código Identificador: 80A78177).

4.6. Na ocasião, os entes manifestaram unanimemente a necessidade de aquisição de uniformes escolares via consórcio de maneira compartilhada, de forma que os 26 (vinte e seis) municípios integrantes, dentre os quais a maioria detém menos de 15 (quinze) mil habitantes, podem se beneficiar do Consórcio Público para aumentar o poder de compra e consequentemente adquirir os uniformes com maior economicidade comparado ao cenário no qual teriam que adquirir de maneira isolada, o que tem sido inviável economicamente especialmente para os municípios menores.

4.7. Dessa forma, a aquisição de uniformes escolares via Consórcio CISMEL se justifica pela necessidade de promover a identificação, pertencimento, segurança, equidade e acessibilidade aos alunos das redes públicas municipais de ensino dos entes consorciados, bem como proporcionará maior economicidade e vantagem aos próprios entes, haja visto o aumento no poder de compra a ser realizado de maneira coletiva.

5. DESCRITIVO DOS ITENS PARA REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 1 - UNIFORMES		
Item	Unid.	Descrição
1	Peça	<p>CAMISETA MANGA CURTA CORES DA CAMISETA E DOS DETALHES A ESCOLHER</p>  <p>Camiseta manga curta com decote “V” em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% Poliéster 20% Modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em “V” com a escrita *NOME DO MUNICÍPIO* duas vezes, uma em cada lateral, conforme desenho ilustrativo abaixo. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores (à escolher). Sua construção deve</p>

at
de

respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.



Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar o NOME DO MUNICÍPIO – PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos.

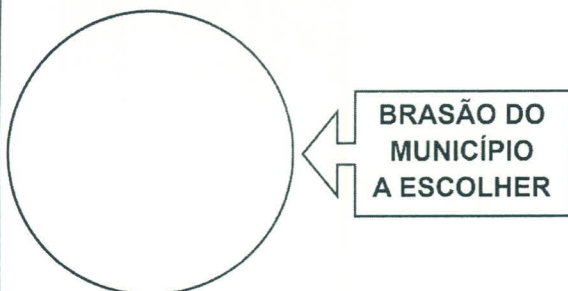
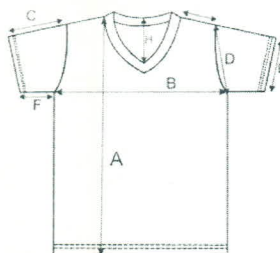


Tabela de Medidas

CAMISETA MANGA CURTA												
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	GG
A COMPRIMENTO	35	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	74
B LARGURA	27	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	58
C COMP. MANGA	12	14	15	16	17	18	19	20	21	21	22	24
D COMPR DA CAVA	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26
E ABERTURA MANGA	11	12	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17,5	18	18,5
F COMPRIMENTO DO ANTEBRAÇO	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	16,6	17
G COMPRIMENTO DO OMBRO	6	8	9	10	11	11,5	12,5	13	13	13,5	14	14,5
H ALTURA GOLA FRENTE	6,5	7,5	8	8,5	9	9,5	10	12,5	13	13,5	14	14,5



2	Peça	CAMISETA MANGA LONGA
---	------	-----------------------------

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

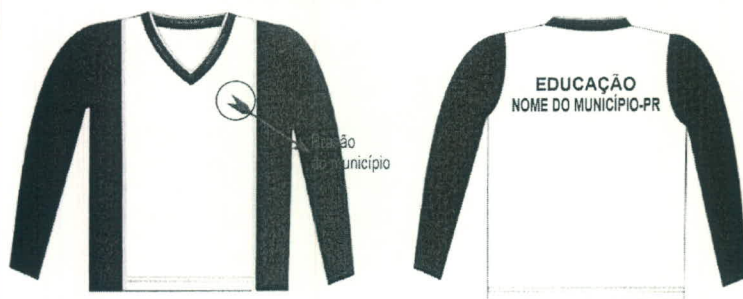
CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com



Handwritten marks: an arrow pointing up and the letters 'de'.

**CORES DA CAMISETA E DOS
DETALHES A ESCOLHER**



Camiseta manga longa com decote "V" em Meia Malha de fio mistura íntima, composição 80% poliéster 20% modal, com gramatura de 190 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca. A camiseta deverá ter as mangas e o recorte reto nas duas laterais da frente, indo do ombro até a barra na lateral da camiseta no mesmo material do corpo na cor à escolher. Entre o recorte e o corpo da peça deverá ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra deverá ter 2,0 cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas larga. Os punhos da manga deverão ser em retilínea 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², na cor à escolher com 2,0 cm, costura na máquina overlock. Gola deverá ser na composição 100% Acrílico com gramatura mínima 500 g/m², em 3 cores à escolher. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8 cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,3 cm considerando a camiseta pronta.



Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, pregado no centro do degolo da camiseta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na camiseta deverá ser estampado em processo de serigrafia a logo da PREFEITURA na medida de 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra *NOME DO MUNICÍPIO* – PR de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 20,0cm base e para os tamanhos de 10 a XG deverá ter 24,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,5 cm do final da gola para todos os tamanhos.

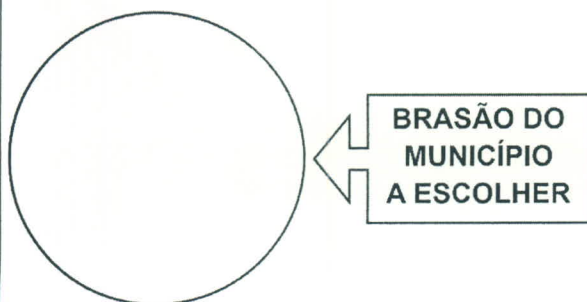
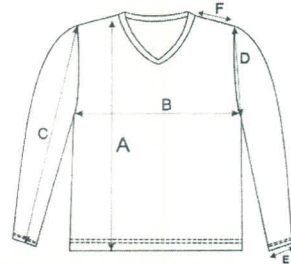


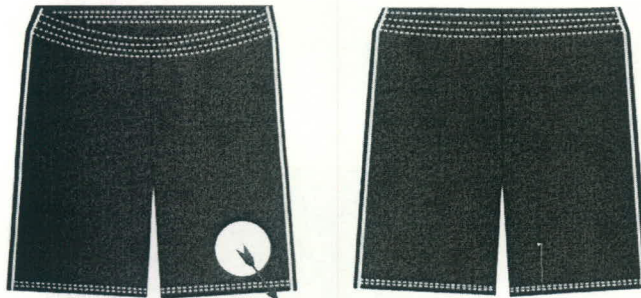
Tabela de medidas

af
el

CAMISETA MANGA LONGA													
TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A COMPRIMENTO	35	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B LARGURA	27	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C COMP. MANGA	26	33	36	40	45	50	53	56	59	62	63	64	66
D COMPR.DA CAVA	13	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
E ABERTURA MANGA	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	11	12	12	13	13
F COMPR. OMBRO	6	8	9	10	11	12	13	13	13	14	14	15	15



BERMUDA
COR DA BERMUDA E DO DETALHE
A ESCOLHER



Brasão do município

Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Cintura com elástico de 4 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Bolsos: Na frente, lateral direita e esquerda da bermuda deverá ser costurado um bolso tipo pic, com o mesmo tecido do corpo e pespontado com máquina reta de uma agulha. As laterais da bermuda deverão ter 2 frisos de 1 cm cada, ficando 1 cm entre os frisos, costurado (maquina catraca 4 agulhas) em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à definir. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna esquerda de quem veste, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centralizado na perna esquerda e a 5,0 cm do final da barra.

3 Peça

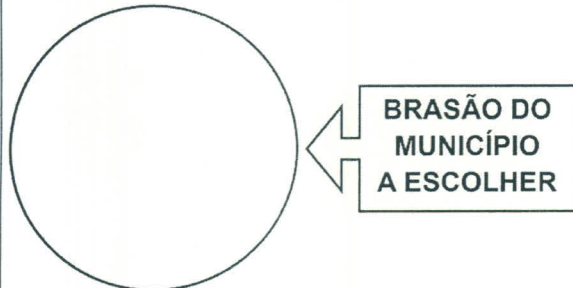
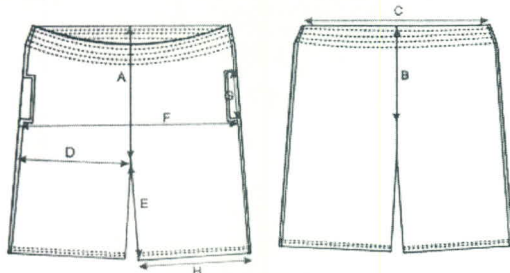


Tabela de medidas

99
00

		BERMUDA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
B	GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
C	CINTURA RELAXADA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
D	COXA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
E	ENTRE PERNAS	14	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
F	QUADRIL	37	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	57	61
G	ALTURA DO BOLSO	11	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H	ABERTURA PERNA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29



SHORT SAIA
COR DO SHORT SAIA E DO DETALHE
A ESCOLHER



4 Peça

Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Na frente da saia deverá ter um friso em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. O friso deverá ter 1,0 cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola estreita. Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas na parte traseira. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em máquina overlock 1 agulha. Logotipia: Bordado na perna no lado da abertura da saia, brasão da prefeitura e logo da prefeitura. Com 7,5 cm altura X 7,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: início do bordado a 5,0 cm da barra e a 5,0 cm da lateral esquerda da saia.

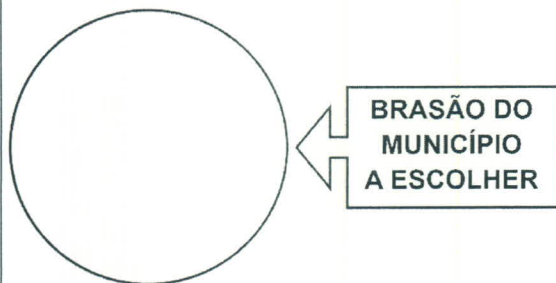
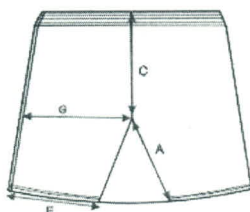
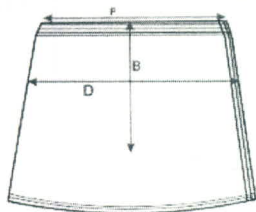


Tabela de Medidas

2020

		SHORT SALA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	ENTRE PERNAS	7	7,5	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	11	12	12	13
B	GANCHO FRENTE C/ CÓS	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
C	GANCHO TRASEIRO C/ CÓS	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
D	QUADRIL	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
E	ABERTURA PERNA	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
F	CINTURA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
G	COXA	18	23	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35

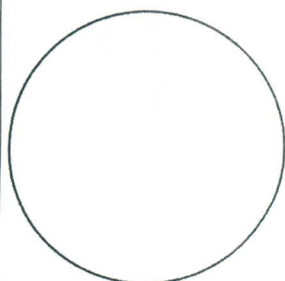


JAQUETA
COR DA BLUSA E DO DETALHE
A ESCOLHER



Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. A jaqueta deverá ter bolso embutido, nas duas laterais do mesmo tecido do corpo pespontado em máquina reta 0,8 cm. No centro das mangas devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0 cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados no centro das mangas das jaquetas, costurando partindo da costura da gola até os punhos, nas duas mangas, em máquina catraca. 4 agulhas. Gola no mesmo material e cor do corpo dupla costurada em overlock e pespontado em máquina reta 1 agulha com 6,0 cm para todos os tamanhos. Os punhos da manga e barra deverão ser em retilínea 100% Poliéster com gramatura mínima 600 g/m², na cor à escolher com 4,0 cm, costura na máquina overlock. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina overlock. Zíper de nylon na cor à escolher, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor predominante. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do degolo da jaqueta. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotipia: Na jaqueta deverá ser bordado a logo da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: centro do bordado rente ao final da cava e a 5,0 cm do zíper para todos os tamanhos.

5 Peça



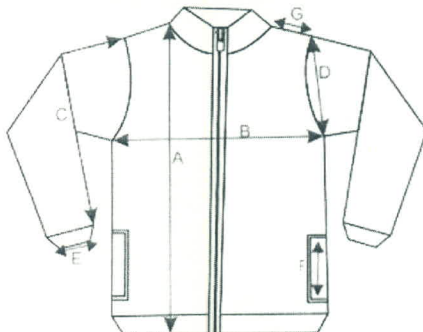
BRASÃO DO
MUNICÍPIO
A ESCOLHER

201
08

Tabela de medidas

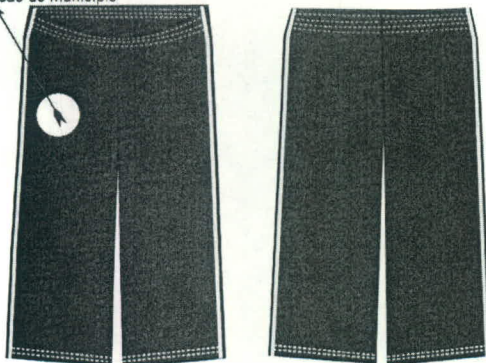
		JAQUETA												
TAMANHOS		0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
B	PEITO	40	42	43	44	45	47	49	51	53	55	56	57	58
C	COMPRIMENTO MANGA	42	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
D	CAVA RETA	17	18	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
E	ABERTURA MANGA	6	7	7,5	8	8	8	8,5	9	9	9,5	10	11	11
F	ALTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	13	13	13	13	14	14	15	15
G	OMBRO	8	9,5	10	11	12	12	12	13	13	15	15	15	17

COMP. ZIPER DO INICIO DA BARRA ATE FINAL DA GOLA PROPORCIONAL A CADA TAM.



CALÇA
COR DA CALÇA E DO DETALHE
A ESCOLHER

Brasão do município

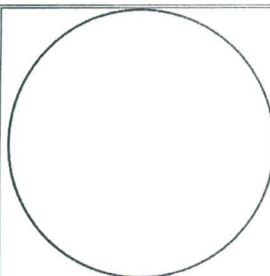


6

Peça

Confeccionada em malha, composição 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal, gramatura 280 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor à escolher. Nas laterais devem ter dois frisos sobrepostos em Meia Malha de fio mistura íntima 66% poliéster 34% modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras) na cor à escolher. Os frisos deverão ter 1,0cm de largura com intervalo entre eles de 0,5 cm costurados nas laterais da calça. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina overlock. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Identificação: a peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, aplicada na parte interna do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Logotípiã: Bordado na perna direita de quem veste do brasão da Prefeitura com 8,5 cm altura X 8,0 cm largura para todos os tamanhos. Localização: Meio do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral direita. Conforme imagem abaixo

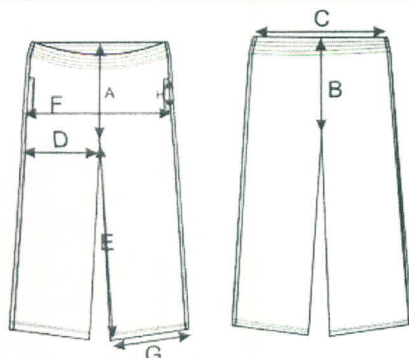
192
06



BRASÃO DO
MUNICÍPIO
A ESCOLHER

Tabela de medidas

TAMANHOS	CALÇA												
	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
B GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
C CINTURA RELAXADA	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
D COXA	22	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
E ENTRE PERNAS	31	34	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
F QUADRIL	37	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	57	61
G ABERTURA DA PERNA	13	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
H ALTURA DO BOLSO	11	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15



LOTE 2 – TÊNIS E SANDÁLIAS

Item	Unid.	Descrição
1	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADA EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO “NOME DA CIDADE”, COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS NA COR A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 110G/M², NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; APLIQUE NA GÁSPEA EM BORDADO CONFECCIONADO COM MÁQUINA ELETRÔNICA, EM LINHA 100% POLIÉSTER ALTO BRILHO, NA COR A DEFINIR; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR(*) ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM TRANSFER; (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.</p>

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA



CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com

 **SERGIO
CONFECÇÕES**

303
02

		<p>Item 1 - Tênis Neném 15 ao 19</p> 
2	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA, TALONEIRA E PONTAS DA GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM DUAS PONTAS DE GÁSPEA EM VELCRO PRETO, APLICADAS EM COSTURA RETA, NA PRIMEIRA PONTA UMA ETIQUETA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO “NOME DA CIDADE”, COM FUNDO A DEFINIR E LETRAS E BORDAS EM A DEFINIR; SOB PASSANTES DE ARAME BANHADOS EM NÍQUEL; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR, ESPUMA DE PU DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 3MM DE ESPESSURA, DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR;</p> <p>Item 2 - Tênis infantil 20 ao 24</p> 
3	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 25 AO 32 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM</p>

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com



964

MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.



4

PAR

TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 33 AO 36 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CAMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA



CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com



205
06

		<p>Item 4 - Tênis Fundamental 33 ao 36</p> <p>(Etiqueta com inscrição)</p> <p>NOME DA CIDADE</p> 
5	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR FUNDAMENTAL 37 AO 44 - O TÊNIS DEVERÁ SER FABRICADO NO PROCESSO DE PALMILHADO (WASTER) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁSPEA DE CABEDAL EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; BIQUEIRA, FERRADURA E TALONEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITES LATERAIS EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COM ESPELHO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR COMBINANDO COM APLICAÇÃO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR, COSTURADO EM FORMATO DE DUAS TIRAS TRANSVERSAIS COMO ENFEITE VISUAL; PUXADOR TRASEIRO DE GORGORÃO EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO COM ATACADOR (CADARÇO) 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ILHOSES DE METAL, NA COR A DEFINIR; PALA EM NYLON 100% POLIÉSTER DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER RESINADA 200G/M², NA COR A DEFINIR; ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADA COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; COLARINHO INTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER (PLUMA), COM ESPUMA DE PU DE 10MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÍNIMA DE 33 DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA DE 3MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 28, NA COR A DEFINIR; ENTRETELA DE RESINA PLÁSTICA COM MANTA DE ALGODÃO, UTILIZADA PARA ARMAR E CÂMBREAR A MONTAGEM DO CALÇADO; PALMILHADO EM MANTA DE POLIÉSTER RESINADO NA COR GRAFITE; PALMILHA DE ACABAMENTO EM EVA DE 4MM DE ESPESSURA DUBLADA COM JACARD 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, DE DUREZA 60, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, NA COR A DEFINIR.</p> <p>Item 5 - Tênis Fundamental 37 ao 44</p> <p>(Etiqueta com inscrição)</p> <p>NOME DA CIDADE</p> 
6	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 19 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA, NA COR</p>

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

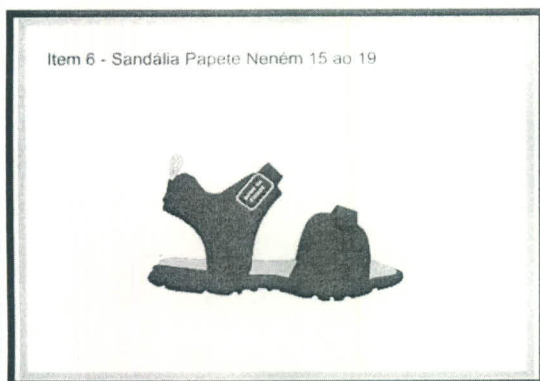
CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com



106
96

A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO FOSCO DE 1.0MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER, NA COR A DEFINIR, COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LISO DE 0.7MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, COM ETIQUETA EM TRANSFER, COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, APLICADO À TEMPERATURA DE 130° - 80 LIBRAS COM 2,5 SEGUNDOS DE PRENSA, REVESTINDO UM CORPO DE PLANTEX DE 1,5MM DE ESPESSURA E EVA DE 3MM DE ESPESSURA E SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR, COM FRAGRÂNCIA DE TALCO, SENDO DE DUREZA 50, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, EM TRANSFER. (*) A ESTRUTURA DO SOLADO DEVE SER DE FORMA QUE HAJA FLEXIBILIDADE E LEVEZA, ESTILO PRÓPRIO PARA ESSA FAIXA ETÁRIA.



7 PAR

SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 20 AO 24 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO GRAFITE, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTORNO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA


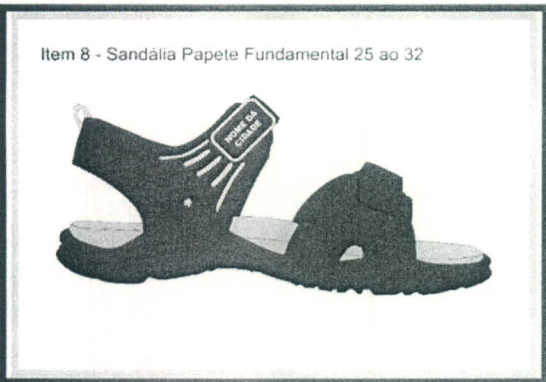
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com



404
06

		<p>Item 7 - Sandália Papete Infantil 20 ao 24</p> 
8	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 25 AO 32 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;</p> <p>Item 8 - Sandália Papete Fundamental 25 ao 32</p> 
9	PAR	<p>SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 33 AO 36 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE</p>

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

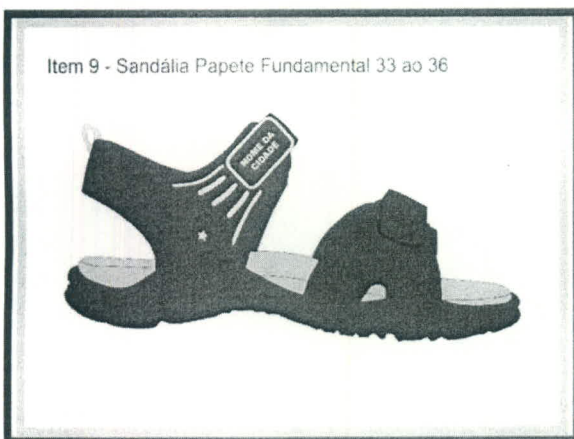
FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com



568
06

120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTORNO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;

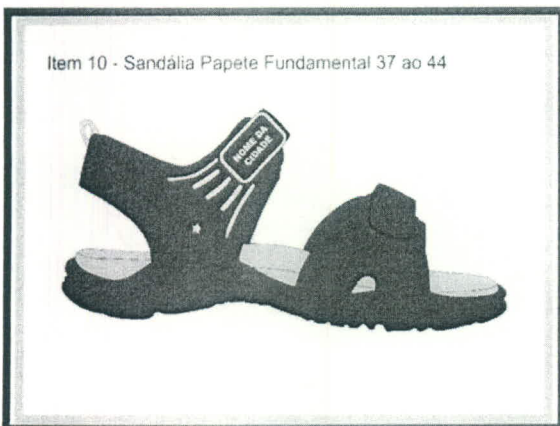
Item 9 - Sandália Papete Fundamental 33 ao 36



SANDÁLIA TIPO PAPETE FUNDAMENTAL NUMERAÇÃO 37 AO 44 - A SANDÁLIA TIPO PAPETE DEVERÁ SER FABRICADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CANO EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO FAVO DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; ENFEITE LATERAL (LADO EXTERNO) EM MATERIAL EMBORRACHADO, NA COR A DEFINIR; GORGORÃO DE ACABAMENTO APLICADO NA PEÇA TRASEIRA EM FITA DE 8MM DE ESPESSURA NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DO CANO COM VELCRO PRETO, COM ETIQUETA DE PONTA EM MATERIAL EMBORRACHADO, APLICADA EM COSTURA RETA, PERSONALIZADA COM A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BORDAS E LETRAS NA COR A DEFINIR E FUNDO NA COR A DEFINIR, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; GÁSPEA EM MATERIAL SINTÉTICO DE 1.5MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR, DUBLADO COM FORRO EM HELANCA DE 120G/M² 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR COM VIÉS ABERTO DE 26MM DE ESPESSURA, NA COR A DEFINIR; FECHAMENTO DA GÁSPEA COM VELCRO PRETO, APLICADO EM COSTURA RETA, SOB PASSANTE DE ARAME BANHADO EM NÍQUEL; PALMILHA DE ACABAMENTO, ANATÔMICA (QUE GERA MAIOR CONFORTO POIS TEM O CONTORNO DO PÉ, O QUE GERA RESISTÊNCIA A FADIGA), INJETADA EM MICRO PVC EXPANDIDO, DUREZA 35, NA COR CINZA, SOLADO MONOCOLOR ANTIDERRAPANTE, INJETADO EM TR EMBORRACHADO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTTI FRUTTI, SENDO DE DUREZA 60, NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE;

10 PAR

Item 10 - Sandália Papete Fundamental 37 ao 44




109
90

5.1. Condições Gerais (Lote 02 – Uniformes)

5.1.1. Os uniformes deverão ser entregues embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, com etiquetas de identificação no lado externo das embalagens, contendo a numeração e o produto. exemplo: (camiseta m/c – tam 10).

5.1.2. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela secretaria de educação, nas quantidades solicitadas de acordo com grade enviada juntamente com nota de empenho.

LOTE 3 – TÊNIS INFANTIL (CADARÇO e VELCRO)		
Item	Unid.	Descrição
		<p>TÊNIS DE CADARÇO:</p>  <p>FOTO ILUSTRATIVA</p> <p>O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>3 – FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.</p> <p>Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.</p> <p>5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.</p> <p>6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela) nos passadores do cadarço.</p> <p>7 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de</p>
1	PAR	

Handwritten signature

etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

7. 1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município.

8 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão.

9 – PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

10 – SOLADO – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

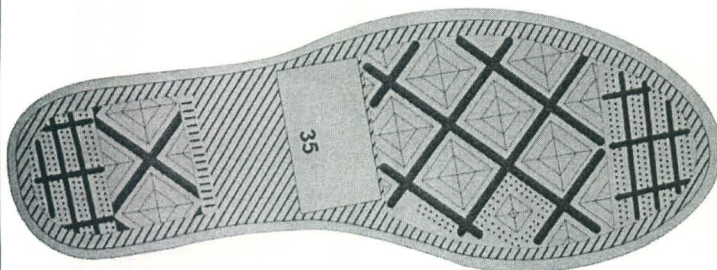


FOTO ILUSTRATIVA

AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 33, 1 par número 37, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL..

LAUDOS TÉCNICOS: Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.

1. LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL.**

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

2. LAUDOS - DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após envelhecimento por hidrólise	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm

11
09

2	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado, após envelhecimento por hidrólise	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
3	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR Hidrólise banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
4	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU
5	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
6	ISO 13287/19	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
7	ABNT NBR 15496/20	LONA DO CABEDAL E FORRO Construção superior do calçado - determinação da resistência a abrasão - Método Martindale Cabedal externo e forro	<u>Cabedal externo</u> : 51.200 ciclos a seco: abrasão leve e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 ciclos a úmido: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) <u>Forro</u> : 25.600 ciclos a seco e 12.800 a úmido. O forro não deve apresentar furos
8	EN ISO 22774 - Procedimento 1	ATACADORES. Resistência do atacador à fricção.	Não devem estar danificados até 15.000 ciclos de fricção
9	ABNT NBR 15262/12	ILHOSES Determinação da resistência à corrosão	Leve corrosão e alteração visual

TÊNIS INFANTIL VELCRO:



FOTO ILUSTRATIVA

2 PAR

O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

1 - CORE E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor à escolher por cada Município, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3 - FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal.

112
06

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

5 - FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada, igual o cabedal. E deverá ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro.

6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4mm.

6.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Branca, o Filete e o Friso na cor à escolher por cada Município.

7 - ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor à escolher por cada Município, com escrita do nome do Órgão.

9-PALMILHA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão na cor Preta, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.

9 - SOLADO - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura traseira (**Espessura B**) 8 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.

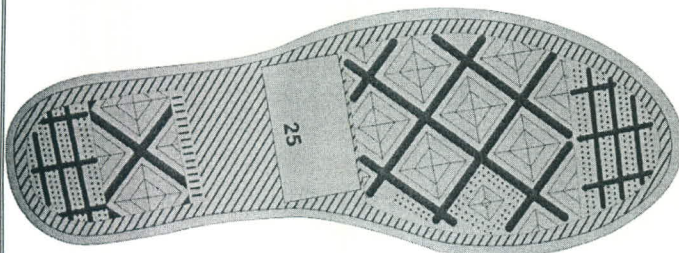


FOTO ILUSTRATIVA

AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 23, 1 par número 25, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

LAUDOS TÉCNICOS: Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO.

1. LAUDO - SUBSTÂNCIAS RESTRITIVAS DO SOLADO E PALMILHA - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado e a palmilha da papete seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

NORMA	ESPECIFICAÇÃO / REFERÊNCIA NORMATIVA
SOLADO E PALMILHA BS EN 14372- REQUISITOS DE SEGURANÇA- ITEM 6.3.2: DETERMINAÇÃO DE FTALATOS	UE, EUA, CANADÁ ARGENTINA, BRAZIL: SOMATÓRIO NÃO PODE SER SUPERIOR A 0,1% EM MASSA 1.000/PPM (partes por milhão);

2/13
08

2. LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo. Pico depressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

3. LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>o ensaio deverá ser realizado após envelhecimento por hidrólise</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
2	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado, após envelhecimento por hidrólise	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
3	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APÓS ENVELHECIMENTO POR Hidrólise</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
4	Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU
5	ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
6	ISO 13287/19	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N
7	ABNT NBR 15496/20	LONA DO CABEDAL E FORRO Construção superior do calçado - determinação da resistência a abrasão - Método Martindale Cabedal externo e forro	Cabedal externo: 51.200 ciclos a seco: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) 25.600 ciclos a úmido: abrasão moderada e descoloração leve (maior ou igual ao grau três na escala de cinzas, conforme ABNT NBR ISSO 105 A02) Forro: 25.600 ciclos a seco e 12.800 a úmido. O forro não deve apresentar furos

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA

LOTE 1 - UNIFORME				
Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Peça	132.106	R\$ 30,00	R\$ 3.963.180,00
2	Peça	129.706	R\$ 37,00	R\$ 4.799.122,00
3	Peça	62.205	R\$ 39,00	R\$ 2.425.995,00

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 INSCRIÇÃO EST.: 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: licitacao.sergioesportes@gmail.com



114
00

4	Peça	68.101	R\$ 44,00	R\$ 2.996.444,00
5	Peça	129.706	R\$ 82,00	R\$ 10.635.892,00
6	Peça	130.306	R\$ 52,00	R\$ 6.775.912,00

LOTE 2 – TÊNIS E SANDÁLIAS

Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Par	129.706	R\$ 120,00	R\$ 15.564.720,00
2	Par	12.923	R\$ 120,00	R\$ 1.550.760,00
3	Par	60.639	R\$ 120,00	R\$ 7.276.680,00
4	Par	38.834	R\$ 120,00	R\$ 4.660.080,00
5	Par	15.387	R\$ 120,00	R\$ 1.846.440,00
6	Par	1.922	R\$ 90,00	R\$ 172.980,00
7	Par	12.923	R\$ 90,00	R\$ 1.163.070,00
8	Par	60.639	R\$ 90,00	R\$ 5.457.510,00
9	Par	38.834	R\$ 90,00	R\$ 3.495.060,00
10	Par	15.387	R\$ 90,00	R\$ 1.384.830,00

LOTE 2 – TÊNIS CADARÇO e VELCRO

Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Par	129.106	R\$ 120,00	R\$ 15.492.720,00
2	Par	129.106	R\$ 120,00	R\$ 15.492.720,00

15
208

7. ESTIMATIVA DE CONSUMO POR PREFEITURA CONSORCIADA

7.1. Estimativa por ente consorciado:

7.1.1. Conforme Anexo A

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

8.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

8.2.1. LOTE 01:

8.2.1.1. A empresa licitante classificada em 1º lugar deverá apresentar amostra dos itens: Camiseta Manga Curta, Camiseta Manga Longa, Bermuda, Short Saia, Jaqueta e Calça nos tamanhos 08 e M, em 20 (vinte) dias após a disputa. As amostras deverão atender a especificação técnica do Edital. Se amostra for reprovada a empresa será desclassificada, e será analisado do próximo colocado até que se encontre uma amostra que atenda a todas as especificações.

8.2.1.2. Deverão ser entregues junto com as amostras 1 (um) metro dos seguintes tecidos: malhas utilizadas na fabricação dos uniformes e Laudo Técnico expedido por Laboratórios acreditados pelo INMETRO (Laudos dos tecidos e malhas em todas relacionadas abaixo), conforme especificação do Edital:

Item	Cor	Material	Laudos	Tolerância
Camiseta Manga Curta e Manga Longa	TECIDO PRINCIPAL: À escolher por cada Município do Consórcio	Meia Malha 80% Poliéster 20% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Camiseta Manga Curta, Camiseta Manga Longa, Bermuda, Short Saia, Calça e Jaqueta	FRISO: À escolher por cada Município do Consórcio	Meia Malha 66% Poliéster 34% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-
Camiseta Manga Curta e Manga Longa	Personalizada	Retilínea Gola 100% Acrílico	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima
Camiseta Manga Longa	À escolher por cada Município do Consórcio	Retilínea Punhos 100% Acrílico	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima
Jaqueta, Calça, Bermuda e Short Saia	À escolher por cada Município do Consórcio	Malha 73% Poliéster 21% Poliamida 6% Modal	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	8% +/-
			Gramatura NBR 10591/08	8% +/-

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FOÑE: (44)3033-1350 **E-MAIL:** licitacao.sergioesportes@gmail.com



Jaqueta	À escolher por cada Município do Consórcio	Retilínea Punhos 100% Poliéster	Composição AATCC 20/05 E AATCC 20A/05	NA
			Gramatura NBR 10591/08	Mínima

8.2.1.3. O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 140, §4º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2.1.4. A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra e laudos.

8.2.1.5. Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ, composição do material e instrução de lavagens.

8.2.1.6. Nenhuma amostra será recebida fora do local indicado no Edital e do horário estabelecido para sua apresentação.

8.2.1.7. Serão analisados para fins de aprovação das amostras, quanto à qualidade:

- Tecidos (cor, gramatura e composição);
- Costuras;
- Acabamentos;
- Medidas;
- Qualidade total de cada item;

8.2.2. LOTE 02:

- 01 par** de amostra do Tênis Neném **Nº 15**, conforme especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Neném **Nº 16**, conf. especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra do Tênis Infantil **Nº 25**, conforme especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Infantil **Nº 26**, conf. especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra do Tênis Fundamental **Nº 35**, conf. especificações deste Anexo;
- 01 par** de amostra da Sandália tipo Papete Fund. **Nº 36**, conf. especificações deste Anexo;

8.2.2.1. As amostras serão submetidas a análise técnica, sendo observado os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade;

8.2.2.1.1. Tipos de Ensaio Laboratoriais que os calçados serão submetidos:

NORMA	TIPO	ATESTAR	MATERIAL
NBR 15171	Resistência à flexão	Analisar a condição após 500.000 ciclos	01 par de amostra de cada item (*)
NBR 15190	Resistência ao desgaste à abrasão	Desempenho do solado devido ao uso	01 par de amostra de cada item (*)
NBR 15324	Resistência final da colagem	Coesão entre o cabedal e o solado	01 par de amostra de cada item (*)

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
FOÑE: (44)3033-1350 **E-MAIL:** licitacao.sergioesportes@gmail.com



17
69

8.2.2.2. Estas amostras poderão serem encaminhadas pela administração a um dos seguintes órgãos credenciados pelo INMETRO:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Av. Presidente Vargas, 2.500 – JD Petraglia – Franca – São Paulo – CEP 14.402-000

Telefone: (16) 2103-4900

IBTEC INSTITUTO BRASILEIRO DE TEC. DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

R. Araxá, 750 – Bairro Ideal – Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – CEP 93.334-000

Telefone: (51) 3553-1000

8.2.3. Lote 03

8.2.3.1. As amostras deverão seguir conforme descrito no conteúdo de cada item.

8.3. Condições gerais:

8.3.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.3.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8.3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.3.4. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelo(s) fornecedor(es) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

8.3.5. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.3.6. As amostras deverão ser entregues no endereço da **Prefeitura Municipal de Arapongas, Paraná, esta situada na Rua das Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná**, aos cuidados do Sr. Valdinei Juliano Pereira, mediante agendamento prévio através do e-mail licitacao@cismel.pr.gov.br, no prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.3.7. As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e conseqüentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

8.3.8. O Departamento solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FOFONE: (44)3033-1350 **E-MAIL:** licitacao.sergioesportes@gmail.com



8.3.9. As amostras analisadas e aprovadas, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

8.3.10. Fica a critério da administração, caso haja necessidade, enviar as amostras para análise, onde deverá aferir os aspectos técnicos e de qualidade dos produtos ofertados por aqueles que participarão do Pregão, ficará a cargo da licitante interessada, assumir o ônus integral do custo dos laudos, provas ensaios laboratoriais a serem realizados nas Amostras entregues para se aferir e garantir a especificação dos laudos exigidos constantes do Edital.

9. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. A entrega pela Detentora será feita de forma consignada provisória **conforme a solicitação de cada Prefeitura Consorciada**, o que deverá observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ocorrer variações no quantitativo previsto entre os itens para mais ou menos dentro da estimativa máxima de cada requisitante, com a finalidade de atender do momento;

9.1.1. A detentora da ATA deverá fornecer as informações necessárias (departamento, setor, responsável técnico, telefone, telefone celular, fac-símile e email) para que a solicitação seja devidamente recebida;

9.3. As entregas deverão serem efetuadas no endereço a ser indicado por cada Prefeitura Consorciada, devendo estes, estarem localizados a expensas da base territorial do município consorciado, ocorrendo por conta exclusiva da contratada todas as despesas decorrentes de carga/descarga e transporte até o local;

9.4. O recebimento do material será feito por servidor designado, podendo ser recusado caso esteja em desacordo com o edital;

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133.

10.1.1. O recebimento do material será feito por servidor designado pela contratante, podendo ser recusado caso esteja em desacordo com o Edital. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, na forma prevista na proposta comercial, naquilo em que não contrariar e dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.2. As unidades requisitantes não poderão receber produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;

10.1.3. O recebimento do material pelo órgão requisitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto verificadas posteriormente, garantindo-se ao órgão requisitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90;

10.1.4. Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, a primeira entrega deverá ocorrer em até 02 (dois) dias, e as demais no prazo de 01(um) dia corrido contados da

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR

CEP: 87020-320

FONE: (44)3033-1350 **E-MAIL:** licitacao.sergioesportes@gmail.com



119
10

comunicação pelas unidades hospitalares, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.1.5. Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.1.6. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.1.7. O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I, verificadas posteriormente.

11. Hipóteses de Inexecução

11.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11.1.1. Os produtos serão recusados:

- ✓ Se adulterados.
- ✓ Se alterados.
- ✓ Se avariados.
- ✓ Se corrompidos.
- ✓ Se deteriorados.
- ✓ Se fraudados.
- ✓ Se falsificados.
- ✓ Se impróprios e/ou inadequados ao uso.
- ✓ Se impróprios e/ou inadequados ao fim que se presta.
- ✓ Se houver disparidades com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem, etc.
- ✓ Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- ✓ Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- ✓ Se houver entrega parcial, quando prejudicar o objeto na sua totalidade.
- ✓ Se houver entrega em desacordo.
- ✓ O não recolhimento de mercadorias em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

12. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo licitante/fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula anterior, o fornecedor deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo período restante.

12.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

RAZÃO SOCIAL: SERGIO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
FOÑE: (44)3033-1350 **E-MAIL:** licitacao.sergioesportes@gmail.com



12.2.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de um ano, **prorrogável por até igual período**, nos termos **do art. 4º da Resolução – CISMEL**, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da Detentora, bem como aferição de vantagem técnica/econômica mediante pesquisa mercadológica.

EMPRESA: SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 475 – LOJA 02 – VILA ESPERANÇA

CEP: 87020-320

CIDADE: MARINGÁ/PR

TELEFONE: 44 3033-1350

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Maringá, 26 de maio de 2023

SERGIO PAULO Assinado de forma
digital por SERGIO
ABUJANRA PAULO ABUJANRA
JUNIOR:640682 JUNIOR:64068226920
26920 Dados: 2023.05.30
16:52:25 -03'00'

SERGIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 72.264.344/0001-19

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20